

Relatório da Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa

16 à 20 de Agosto de 2021



Relatório das ações realizadas pelos Conselhos da Comunidade Orientados pela FECCOMP



Conselho da Comunidade de São José dos Pinhais



Conselho Comunitário de Execução Penal (C.C.E.P.)
Avenida Rui Barbosa, nº 6888 – Afonso Pena – São José dos Pinhais – Paraná
CEP: 83040-550 - Fones: (41) 3588-3650 (fixo) / (41) 99828-0208 (whatsapp)
E-mail: execucoespensaissjp@gmail.com

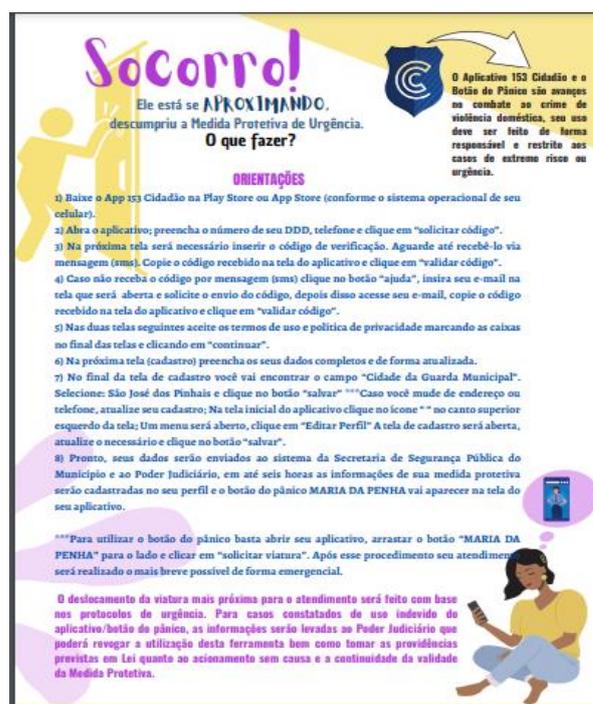
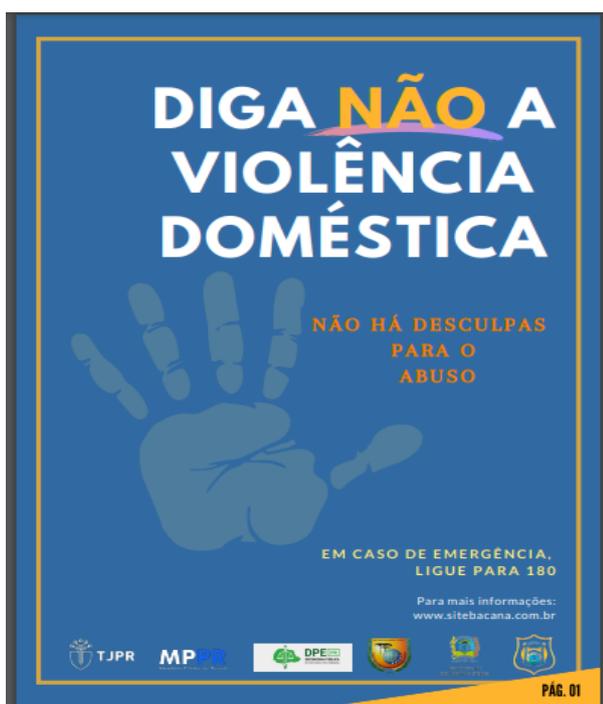
Seguem os materiais desenvolvidos por este Conselho em parceria com o Juizado de Violência Doméstica de São José dos Pinhais e a Prefeitura de São José dos Pinhais.

Devido a pandemia sanitária em curso (COVID-19), os setores participantes optaram pelo desenvolvimento de material interativo, evitando assim contato direto ou atendimento presencial.

O anexo “Cartilha Mulher 01” e “Cartilha Mulher 02” passam a ser enviados as mulheres vítimas de violência doméstica juntamente com sua medida protetiva via aplicativo whatsapp.

O anexo “Cartilha Homem” é enviado aos noticiados após a entrega do mandado de proibição/intimação da medida protetiva de urgência com fim de orientá-lo quanto ao tema e ao contexto em que está inserido.

Foi desenvolvida também um vídeo sobre a funcionalidade do botão do pânico que passa a ser exibido nos canais de comunicação de toda a Prefeitura de São José dos Pinhais (televisores de terminais de ônibus, postos de saúde e locais de atendimento) além da divulgação nas redes sociais do município (Enviado via whatsapp).



VOCÊ NÃO ESTÁ SÓ!

EM CASO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
PROCURE AJUDA
DENUNCIE.



Telefones de Emergência
Atendimento 24 horas

☎ 153 > Guarda Municipal

☎ 0800-153-0800 > Guarda Municipal

☎ 190 > Polícia Militar

Disque Denúncia – Ligue 180

SAMU - Ligue 192

Bombeiros – Ligue 193



DELEGACIA DA MULHER E DO ADOLESCENTE
DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

☎ (41) 3753-2050

♀ Av. Sen. Souza Naves, 484 - Centro, São
José dos Pinhais - PR, 83030-620



PATRULHA MARIA DA PENHA

☎ (41) 3588-3650

☎ (41) 9828-0085

🕒 Segunda a Sexta-feira Das 09 às 17 horas



JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A
MULHER, VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇAS,
ADOLESCENTES E IDOSOS DE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

☎ (41) 3263-6323

☎ (41) 3263-6323



<https://www.tjpr.jus.br/web/cevid>



Conselho da Comunidade de Guarapuava



**CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE
GUARAPUAVA – PARANÁ.**

CNPJ: 06.207.398/0001-18
Inscrição Estadual: Isenta
Inscrição Municipal: 2830290

CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE GUARAPUAVA

**SEMANA NACIONAL DE JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA
AGOSTO DE 2021**



RELATÓRIO

Seguindo a proposta da "Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa", a Federação Estadual dos Conselhos da Comunidade do Paraná– FECCOMPAR em parceria com o com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, através da CEVID - Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, realiza ações com o objetivo de trabalhar a prevenção da violência doméstica e familiar contra as mulheres. O programa concentra esforços para agilizar o andamento dos processos relacionados a violência doméstica e familiar.

O Conselho da Comunidade da Comarca de Guarapuava, respeitando as determinações sanitárias de enfrentamento a pandemia da COVID-19 e respeitando o distanciamento social, realizou contato com a Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres do Município, com a finalidade de colaborar com a divulgação dos canais de denúncias, possibilitando o fortalecimento da rede de proteção a mulher e buscando parcerias com a rede de atendimento.

As profissionais do Conselho da Comunidade com o objetivo de orientar os



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE GUARAPUAVA – PARANÁ.

CNPJ: 06.207.398/0001-18
Inscrição Estadual: Isenta
Inscrição Municipal: 2830290

usuários e possibilitar um tratamento humanizado, solicitaram a Secretaria da Mulher cartilhas orientativas em que é possível identificar os tipos de violências e os órgãos responsáveis pelo atendimento de cada caso específico.

As cartilhas foram repassadas aos familiares durante o atendimento agendado e individual e através do aplicativo WhatsApp, abordando o tema: **“Violência doméstica e familiar e os mecanismos para seu enfrentamento”**, e a Lei Maria da Penha (11.340/2006) a qual completou 15 anos de sua publicação neste mês de agosto, a lei instaurou mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher e em seu art. 5º configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial.

O Município de Guarapuava conta com a Delegacia da Mulher, a Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres, a Patrulha Maria da Penha e o Centro de Referência de Atendimento à mulher em situação de violência (CRAM), prestando todo apoio jurídico, encaminhamentos sociais e atendimento psicológico.



Agradecemos ao Presidente do Conselho da Comunidade: Rafael Martins de Souza e toda a equipe do Conselho da Comunidade e da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Guarapuava.

Atividade realizada pelas Assistentes Sociais do Conselho da Comunidade: Jucimara Garcia e Fernanda Schwab.

Conselho da Comunidade de Marechal Cândido Rondon.



Conselho da Comunidade da Comarca
de Marechal Cândido Rondon
Órgão da Execução Penal



RELATÓRIO SEMANA NACIONAL DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

Mês: Agosto/2021

Data: 20/08/2021

A ação referente a campanha nacional da "Justiça pela Paz em Casa", foi realizada pelo Conselho da Comunidade de Marechal Cândido Rondon remotamente em virtude da pandemia e da necessidade de distanciamento social.

O método adotado foi envio de mensagem e vídeo por meio do aplicativo WhatsApp e teve como público alvo as mulheres atendidas pelo Conselho da Comunidade. O vídeo (figura abaixo) encaminhado foi produzido pelo Conselho Nacional de Justiça para encorajar mulheres a denunciar situações de violência doméstica e buscar auxílio junto a rede de proteção.

A atividade alcançou 121 mulheres e foi recebida positivamente pelas assistidas.

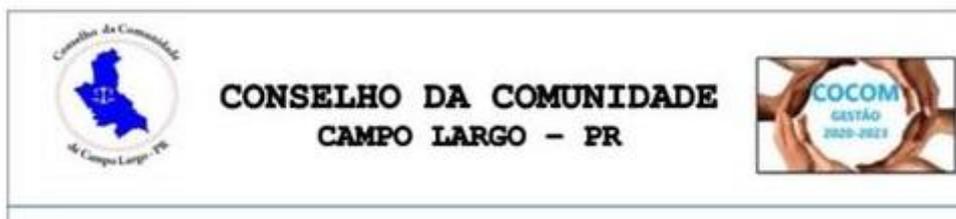
O Conselho da Comunidade de Marechal Cândido Rondon, reforça o comprometimento com o combate e enfrentamento a violência doméstica contra às mulheres por meio das campanhas educativas e do Programa de Orientação Social Maria da Penha, voltado para autores de violência.



Fabiane N. M. Gomes
Assistente Social - CRESS 12418/PR

Itamar Dall'Agnol
Presidente do Conselho da Comunidade

Conselho da Comunidade de Campo Largo



Na data de 23 de Agosto de 2021, na sede da Associação Reviver de Campo Largo, PR, o Conselho da Comunidade de Campo Largo, realizou palestra da “Semana da Paz na Família”, com intuito preventivo e de orientação sobre o Combate a violência contra as mulheres e feminicídio. O conselho da Comunidade trouxe informações conceituais sobre a Lei Maria da Penha e formas de violência contra a mulher. Também o conselho da comunidade sensível a este problema crônico da sociedade busca com a Rede alternativas para restabelecer o vínculo familiar e resolver o “problema que causa a violência que na sua grande maioria está relacionado a álcool/drogas”.

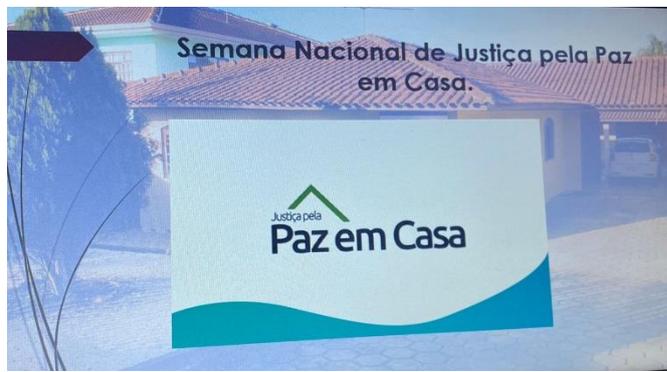
Na palestra foram tratados temas de apoio ao combate a violência contra a mulher e políticas públicas de apoio e suporte aos casos de agressão.

Também foram comentados sobre o Projeto Rede Restaurar do Conselho da Comunidade de Campo Largo, PR, onde tivemos a oportunidade de atuar também em casos de Maria da Penha, quando há uma procura por reestabelecimento de vínculos familiares de maneira mútua. Isso acontece quando, por exemplo, a mulher deseja continuar na relação e o homem se mostra disposto a fazer o tratamento para tornar-se um ex-dependente químico ou alcoólatra, que hoje são os grandes problemas de Campo Largo e que resultam na grande maioria dos casos de violência nas famílias”.

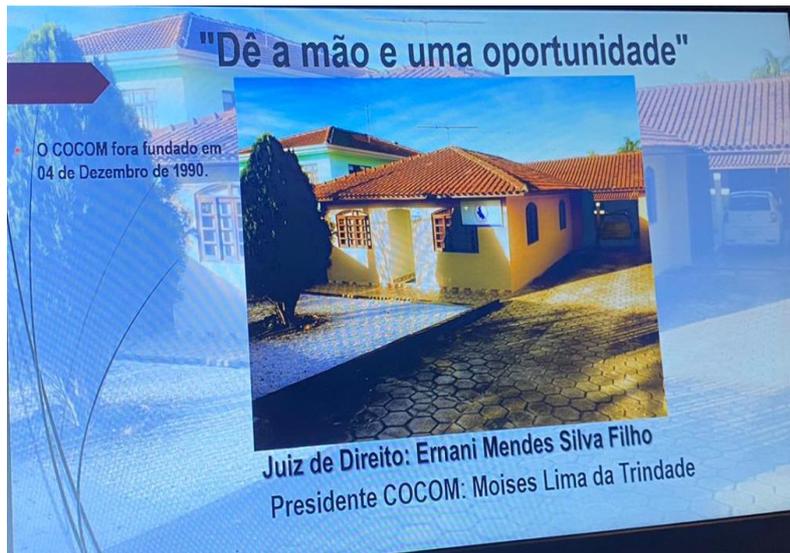
O tratamento acontece então por meio de encaminhamento para a Associação Reviver, em Campo Largo, através de vagas sociais, conseguidas por meio da Rede. “Esse suporte será dado para famílias que se encontram em vulnerabilidade social e que passam por um momento difícil, mas que – ressaltado – têm esse desejo mútuo de restauração do lar. Essa decisão parte única e exclusivamente das partes envolvidas, nós prestamos somente a assistência necessária para que o tratamento e o acompanhamento e que a relação saudável se desenvolva neste lar”,

Em 2019, o Projeto Restaurar recebeu o Prêmio Sesi ODS (Objetivos do Desenvolvimento Sustentável).

Palestrantes Fabiana Kolling, Advogada e Coordenadora do COCOM e Viviane do Rocio Marques Assistente Social do COCOM.



Fotos em anexos das ações.







Conselho da Comunidade de São João

Relatório Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa Edição Agosto 2021

Data: 16 a 20 de agosto de 2021

Local da Ação: Comarca de São João – Paraná – através das redes sociais do Conselho da Comunidade e parcerias.

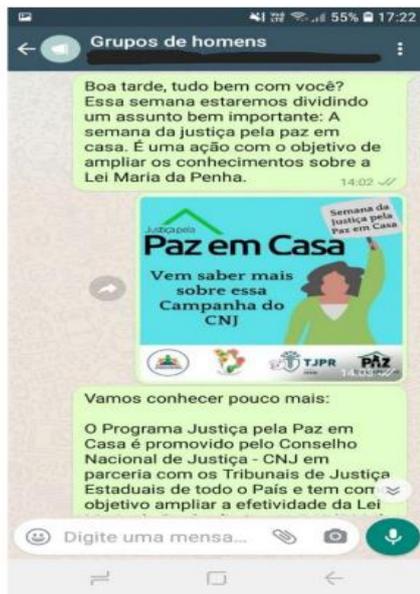
Parcerias: Rádio São João AM, Rádio Pirâmide FM e Rádio RCS FM de São João D`Oeste.

Na edição de agosto de 2021, referente à Semana Nacional de Justiça Pela Paz em Casa o Conselho da Comunidade da Comarca de São João no Estado do Paraná desenvolveu ações de conscientização a respeito dos objetivos da Semana, da Lei Maria da Penha e da prevenção e combate a violência doméstica através das redes sociais, em virtude dos decretos restritivos devido à pandemia do Coronavírus. Atualmente as redes sociais oficiais do Conselho tem um alcance de 214 pessoas no Instagram @conselho_da_comunidade_sj, 456 pessoas na página do Facebook conselhodacomunidadesj e 90 pessoas nos grupos do aplicativo Whatsapp do Projeto Flor de Mandacaru, desenvolvido com homens e mulheres que estiveram e/ou estão envolvidos em situações de violência doméstica.

Além das interações através das redes sociais do Conselho da Comunidade, nesta edição foram vinculadas nas emissoras de Rádio da Comarca entrevista com a Assistente Social e a Psicóloga sobre a Semana da Justiça Pela Paz em Casa, objetivando expandir o alcance da divulgação da Lei Maria da Penha, do significado de violência doméstica, dos tipos de violência contra a mulher, das medidas protetivas de urgência e da importância em realizar a denúncia de casos de violência contra a mulher.

Ainda, ao longo de toda a semana, foram intensificados os atendimentos individuais realizados pela equipe técnica a mulheres vítimas de violência doméstica que são atendidas no projeto Flor de Mandacaru, através de chamadas de vídeo feitas pelo aplicativo de mensagens Whatsapp.

Segue abaixo o detalhamento das atividades desenvolvidas por este Conselho: No dia 16 de agosto de 2021 foi vinculada nas redes sociais e grupos de Whatsapp do Conselho uma publicação esclarecendo o significado da Semana Nacional da Justiça Pela Paz em Casa



No dia 17 de agosto de 2021 a publicação nas redes sociais chamou atenção para a divulgação da Lei Maria da Penha, o significado de violência doméstica e os tipos de violência contra a mulher elencados na legislação. Também foi ao ar na Rádio RCS FM de São Jorge D'Oeste, na Rádio São João AM e na Rádio Pirâmide FM de São João entrevista com a equipe técnica do Conselho da Comunidade sobre a Semana Nacional da Justiça Pela Paz em Casa. Ainda neste dia, foi encaminhado através dos grupos de Whatsapp indicação para que os homens e mulheres atendidos no projeto Flor de Mandacaru participassem da palestra promovida pela OAB de Palmas-PR através da Comissão das Mulheres Advogadas, intitulada "Reeducação Masculina: Como os homens podem fazer a diferença por elas".





As reportagens de rádio foram vinculadas ao longo da programação e também incluídas nos sites das emissoras, as quais podem ser acessadas através dos links:

https://www.facebook.com/watch/live/?v=2718453035119354&ref=watch_permalink

<http://radiosaojoao.com.br/de-16-a-20-de-agosto-acontece-a-semana-dajustica-pela-paz-em-casa/>

Já no dia 19 de agosto de 2021 o tema abordado nas publicações esteve relacionado com divulgação das medidas protetivas de urgências dispostas na Lei Maria da Penha e que podem ser solicitadas por mulheres vítimas de violência doméstica.



Para finalizar as atividades alusivas à Semana Nacional da Justiça Pela Paz em Casa, no dia 20 de agosto de 2021 foi divulgado via redes sociais e grupos do Whatsapp, informativos sobre a importância de procurar ajuda e denunciar casos em que a mulher é vítima de violência doméstica.



São João, 24 de agosto de 2021.

Andressa Baretta

Andressa Baretta
Assistente Social
CRESS/PR 8168

Nayara Lais Tedesco

Nayara Lais Tedesco
Psicóloga
CRP/PR 08/24935

[Signature]
CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE SÃO JOÃO
LUIZ AMAZONAS LUSTOSA FONSECA
PRESIDENTE

Conselho da Comunidade de Realeza



**CONSELHO DA COMUNIDADE
COMARCA DE REALEZA - PARANÁ**

Relatório Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa Mês de Agosto

Data:20/08/2021

Local da Ação: Redes Sociais

Parcerias:

Atividade realizada:

O Conselho da Comunidade de Realeza organizou e elaborou um vídeo com uma mulher vítima de violência doméstica, onde a mesma conta como foi a reação da família, do filho de 8 anos e breve resumo do que ocorreu no dia da agressão. O vídeo curto, foi postado nas redes sociais do Conselho e também será apresentado em uma palestra na semana seguinte em parceria com o município de Realeza, juntamente com uma fala da presidente deste Conselho, na palestra irão participar cerca de 50 pessoas.

Salientamos que o Conselho tomou os devidos cuidados e que a vítima não foi exposta no vídeo. E a palestra será realizada com todos os cuidados contra a COVID19.

Nas Redes Sociais também foram divulgados outros vídeos, para prevenção e alerta a violência doméstica, durante a semana. Em anexo segue prints tirados das redes sociais do Conselho.

Leticia Regina Tosetto

Auxiliar Administrativa do Conselho da
Comunidade da Comarca de Realeza-PR.

Gabriela de Azevedo Machado

Presidente do Conselho da Comunidade
da Comarca de Realeza-PR.

Anexos



Conselho da Comunidade de Chopinzinho

Relatório Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa

Mês de Agosto/2021

O Conselho da Comunidade do Município de Chopinzinho – PR, em parceria com o Ministério Público, aderiu a Campanha da “Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa” que é realizada em três etapas ao ano, nos meses de março, agosto e novembro, sendo que esta segunda etapa aconteceu no período de 16 à 20 de agosto de 2021, onde, em parceria com a psicóloga do Fórum da Comarca de Chopinzinho, Larissa Spautz de Souza e com o Juiz, Doutor Leonardo Marcio Laureano foram realizadas duas palestras, sendo efetuada nos Colégios Estaduais da cidade com o objetivo de orientar e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher.

Devido a pandemia decorrente do Covid-19 foram tomadas as medidas protetivas cabíveis sendo obrigatório o uso de máscaras e álcool em gel, bem como manter o distanciamento necessário, sendo que as aulas estão acontecendo com alguns alunos presenciais, enquanto que outros participam através da plataforma Google Meet, alternando estes, semanalmente, sendo assim alguns alunos assistiram a palestra através da referida plataforma.

As atividades realizadas foram as seguintes:

Data: 18/08/2021

Local da Ação: Colégio Estadual José Armim Matte

Palestra no Colégio Estadual José Armim Matte com as turmas do 2º, 3º e 4º ano da Formação de Docentes, realizada no período da tarde com duração de 1h30min, sendo ministrada pela psicóloga Larissa Spautz de Souza, estando presente a Psicóloga Sandra Rosa, a Assistente Social Jéssica Saimara Pagnoncelli e o Sr. Euclides Forlim, representantes do Conselho da Comunidade.

O total de alunos participantes foi de 21 presenciais e 12 online, assistindo pela plataforma Google Meet.

Local da Ação: Colégio Estadual José Armim Matte



Data: 19/08/2021

Local da Ação: Colégio Estadual Cívico Militar – Nova Visão

Palestra no Colégio Estadual Cívico Militar - Nova Visão, com a turma do 1º ano, realizada no período da manhã com duração de 1h, sendo ministrada pelo Juiz Doutor Leonardo Marcio Laureano estando presentes a Assistente Social Jéssica Saimara Pagnoncelli e a Psicóloga Sandra Rosa do Conselho da Comunidade.

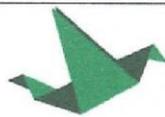
O total de participantes foi de 16 alunos presenciais.

Juiz Doutor Leonardo Marcio Laureano também ministrando a palestra.



Colégio Estadual Cívico Militar-Nova Visão – 1ºB

Conselho da Comunidade de Curitiba



Recomeço

Conselho da Comunidade da Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba - Órgão da Execução Penal

RELATÓRIO

SEMANA NACIONAL DE JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

Agosto de 2021

Data: 16 de agosto

Local da ação: Centro de Integração Social – Piraquara e Canal Instagram do Conselho da Comunidade de Curitiba.

O Conselho da Comunidade de Curitiba no dia 16 de agosto, no horário das 13 às 16 horas promoveu uma roda de conversa com 20 mulheres internas do Centro de Integração Social – CIS em Piraquara, a respeito da temática violência contra a mulher (fotos em anexo). A roda foi ministrada por Senhora Antonia Vandecia de Assis que é Promotora Legal Popular, proveniente do projeto ofertado pela Universidade Federal do Paraná – UFPR que trabalha com ideias de justiça, democracia e dignidade, para que mais mulheres tenham informações para superar situações de discriminação e desigualdade que vivem no cotidiano, buscando fortalecer e emancipá-las através do acesso ao conhecimento.

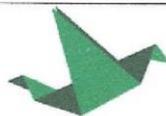
Na mesma data, durante o horário das 19 horas, este Conselho promoveu uma palestra virtual com a Assistente Social Senhora Fernanda Camargo sobre o tema “*Medidas protetivas às crianças e adolescentes como pano de fundo a violência contra a mulher*”.

Data: 17 de agosto

Local da ação: Canal YouTube.

No dia 17 de agosto, no horário das 19 horas foi promovida uma Live com a Assistente Social da Defensoria Pública, Senhora Janaine Santos, com Assistente





Recomeço

Conselho da Comunidade da Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba - Órgão da Execução Penal

Social do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – CIC, Senhora Evlin Louize Schreiber e com a Psicóloga e Doutoranda em Psicologia pela UFPR, Senhora Cláudia Cibele Bitdinger Cobalchini, sobre a temática “*Os desdobramentos da violência doméstica: A vítima, a família e o agressor*”.

Data: 18 de agosto

Local da ação: Canal YouTube e site do Conselho da Comunidade de Curitiba.

No dia 18 de agosto, no horário das 19 horas foi promovida uma palestra virtual com a Doutoranda em Direito e Orientadora do Núcleo Maria da Penha – Unicentro/Guarapuava, Senhora Ana Claudia da Silva Abreu, sobre a temática “*Feminicídio*”. E disponibilizada matéria jornalística exclusiva a respeito da violência doméstica perpetrada à pessoa idosa, com a Doutora em Psicologia, Professora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Tuiuti do Paraná e Conselheira do Conselho do Idoso de Curitiba, Senhora Ana Claudia Wanderbroocke.

Data: 19 de agosto

Local da ação: Prédio do Fórum de Execuções Penais e Canal YouTube.

No dia 19 de agosto, no horário das 14 às 17 horas foi ministrado curso a respeito da “*Lei Maria da Penha e questões que envolvem violência doméstica e contra a mulher*”, pela Advogada e Mestre em Direito Senhora Deise Santos, aos funcionários e Conselheiros do Conselho da Comunidade de Curitiba. Também nesta data, no horário das 19 horas foi promovida Palestra virtual com o Psicanalista, Psicólogo e Doutorando em Psicologia Senhor Daniel Fauth



Av. João Gualberto 741, Alto da Glória - Curitiba - Paraná | 80.030-000
(41) 3352-4862 | (41) 3022-4862 | conselhodacomunidadecw@hotmai.com
CNPJ: 19.869.862/0001-83

Recomeço

Conselho da Comunidade da Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba - Órgão da Execução Penal

Washington Martins, com a temática “*O papel dos homens na prevenção da violência contra as mulheres*”.

Data: 20 de agosto

Local da ação: Canal YouTube e site do Conselho da Comunidade de Curitiba.

No dia 20 de agosto foi disponibilizado no site do Conselho pesquisa bibliográfica sobre “*Os Reflexos do Machismo na Vida das Meninas e Mulheres Brasileiras*” e no horário das 19 horas foi promovido palestra virtual com o Vice-Coordenador da CEVID e Magistrado Senhor Marcos Antônio da Cunha Araújo a respeito do tema “*O papel do Judiciário no combate e prevenção à violência doméstica e familiar contra as mulheres*”.

Informamos ainda que este Conselho confeccionou 150 unidades de cartaz em formato A3 para a divulgação da Campanha que foram disponibilizados para os equipamentos da Fundação de Ação Social – FAS de toda a Curitiba (CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Casa de Passagem da Mulher e Casas de Acolhimento).

E difundido material provocativo a respeito da temática para as famílias das crianças e adolescentes que frequentam a rede municipal de ensino de Curitiba, através da Coordenadoria de Equidade, Famílias e Rede de Proteção – CEFAR da Secretaria Municipal de Educação de Curitiba.

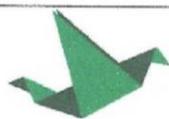


EDDA DEISS DE MELLO E SILVA

Presidente



Av. João Gualberto 741, Alto da Glória - Curitiba - Paraná | 80.030-000
(41) 3352-4862 | (41) 3022-4862 | conselhodacomunidadecwb@hotmail.com
CNPJ: 19.869.862/0001-83



Recomeço

Conselho da Comunidade da Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba - Órgão da Execução Penal

ANEXOS



Av. João Gualberto 741, Alto da Glória - Curitiba - Paraná | 80.030-000
(41) 3352-4862 | (41) 3022-4862 | conselhodacomunidadecwb@hotmail.com
CNPJ: 19.869.862/0001-83



Recomeço

Conselho da Comunidade da Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba - Órgão da Execução Penal

Link das palestras e live virtuais, matéria jornalística e pesquisa bibliográfica:

<https://www.instagram.com/p/CSpwCzxF2FQ/>

<https://www.youtube.com/watch?v=LZ-A7l6iH3A>

<https://www.youtube.com/watch?v=K9S6C2XztxU>

<https://www.youtube.com/watch?v=S4AMxh4zXh8>

<https://www.youtube.com/watch?v=3MIOQ13gDt4>

<https://conselhocomunidadecwb.com.br/2021/08/18/isolamento-aumenta-o-risco-de-qualquer-tipo-de-violencia/>

<https://conselhocomunidadecwb.com.br/2021/08/20/os-reflexos-do-machismo-na-vida-das-meninas-e-mulheres-brasileiras/>



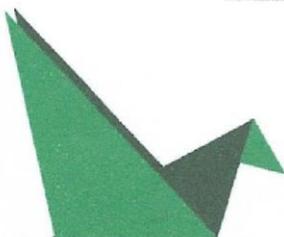
Av. João Gualberto 741, Alto da Glória - Curitiba - Paraná | 80.030-000
(41) 3352-4862 | (41) 3022-4862 | conselhocomunidadecwb@hotmail.com
CNPJ: 19.869.862/0001-83



Recomeço

Conselho da Comunidade da Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba - Órgão da Execução Penal

Fotos da Roda de Conversa na CIS



Av. João Gualberto 741, Alto da Glória - Curitiba - Paraná | 80.030-000
(41) 3352-4862 | (41) 3022-4862 | conselhodacomunidadecwb@hotmail.com
CNPJ: 19.869.862/0001-83



Recomeço

Conselho da Comunidade da Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba - Órgão da Execução Penal

**Fotos do curso a respeito da Lei Maria da Penha na sede do Conselho da
Comunidade de Curitiba**



Av. João Gualberto 741, Alto da Glória - Curitiba - Paraná | 80.030-000
(41) 3352-4862 | (41) 3022-4862 | conselhodacomunidadecwb@hotmail.com
CNPJ: 19.869.862/0001-83

Handwritten signature or mark.



Recomeço

Conselho da Comunidade da Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba - Órgão da Execução Penal

**Modelo do cartaz encaminhado aos equipamentos da Fundação de Ação Social
- FAS**

**SEMANA
NACIONAL
DE JUSTIÇA
PELA PAZ
EM CASA**

16 A 20 DE AGOSTO

Programação:
www.conselhodacomunidadecwb.com.br

Promoção

Apoio

CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

TJPR



Av. João Gualberto 741, Alto da Glória - Curitiba - Paraná | 80.030-000
(41) 3352-4862 | (41) 3022-4862 | conselhodacomunidadecwb@hotmail.com
CNPJ: 19.869.862/0001-83

Recomeço

Conselho da Comunidade da Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba - Órgão da Execução Penal

Material provocativo encaminhado para a Secretaria Municipal de Educação de Curitiba, através da Coordenadoria de Equidade, Famílias e Rede de Proteção – CEFAR



Você saberia identificar se está sendo vítima de violência doméstica?

Você contaria a alguém que está sendo vítima de algum tipo de violência?

Você sabia que a justiça, além de punir, também acolhe?

Mas o que é violência?

Se tudo isso te fez sentido...

O Conselho da Comunidade de Curitiba está preparando uma grande programação para a Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa, de 16 a 20 de agosto. Para saber mais, acesse o site do Conselho (www.conselhodacomunidadecwb.com.br).



Av. João Gualberto 741, Alto da Glória - Curitiba - Paraná | 80.030-000
(41) 3352-4862 | (41) 3022-4862 | conselhodacomunidadecwb@hotmail.com
CNPJ: 19.869.862/0001-83

Conselho da Comunidade de Mandaguari

O Conselho da Comunidade de Mandaguari, em parceria com o Poder Judiciário, CREAS, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e Secretaria Municipal de Assistência Social, realizou entre os dias 16/08/2021 e 30/08/2021 Ações referentes a **Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa**.

Os Temas abordados foram Violência Doméstica e familiar contra a Mulher, lei Maria da Penha, Direitos, formas de Violências entre outros.

19/08/2021 - - Roda de conversa com colaboradoras da Acaman (Associação de Catadores de recicláveis de Mandaguari). (Realização Claudia Rodelli Assistente Social e Ana Rita Martins Rodrigues Conselho da Comunidade).

26/08/2021 - Evento em parceria com o CREAS, CRAS, Conselho Municipal da Mulher, com panfletagem e distribuição nos semáforos. Palestra sobre ao tema em questão.

28/08/2021 - Entrevista à rádio local onde foi aberto espaço para divulgar sobre as ações realizadas referente à Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa.

Segue em anexo fotos e reportagem.

Desde já, colocamo-nos a disposição para dirimir quaisquer dúvidas e antecipamos votos de elevada estima e apreço.

Ana Rita Martins Rodrigues.
Cláudia Rodelli
Conselho da Comunidade de Mandaguari.

Anexos

Palestra na Associação de catadores de recicláveis.



Evento em parceria com o CREAS, CRAS, Conselho Municipal da Mulher



Todo dia é dia de lutar contra a violência doméstica

Ainda que de modo simbólico, o mês de agosto foi marcado por movimentos que tinham como objetivo multiplicar conhecimento e conscientizar a população que violência doméstica não é apenas de companheiro para com a mulher



Jeniffer Teodoro,
da Redação do Jornal Agora

No último ano, em período de pandemia, a quantidade de casos de violência doméstica registrados pela Polícia Militar de Mandaguari foi alarmante. O fato é que com a pandemia, a maioria das vítimas da violência doméstica passaram a estar na presença de seus agressores por muito mais tempo que o normal, o que fez com que com os casos mais do que duplicassem.

A violência de qualquer tipo, contra qualquer indivíduo, por si só já é considerada uma violação de direitos humanos. Mas quando falamos da agressão que inúmeras mulheres sofrem em suas residências vindas de seus companheiros, nós estamos deixando claro que esta vítima está sendo colocada em situação de desigualdade em relação ao seu agressor, que por sua vez pode ser tanto homem quanto

outra mulher, isso se dá pois a partir do momento que a violência ocorre em um ambiente familiar, ela a passa a ser doméstica.

Em entrevista a reportagem do Jornal Agora, Cláudia Rodelli, assistente social do Conselho da Mulher, explica os meios que a vítima tem para realizar suas denúncias e também onde e como testemunhas de violência doméstica podem fazer suas denúncias silenciosas. "Quando a vítima decide denunciar seu agressor, existem vários locais para que ela possa buscar ajuda. Tem o 180, para ela ligar, que também conta com um canal de denúncia silenciosa, temos o Pronto Atendimento Municipal (PAM), as Unidades Básicas de Saúde (UBS), o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), o Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) e o próprio Conselho Municipal da Mulher. Nestes últimos locais, ela pode buscar auxílio para fazer a denúncia e orientação para seguir em frente com o processo, e de acordo com a situação eles vão poder encaminhar e definir o que vai

ser, um inquérito policial, uma medida protetiva entre outros".

Recentemente o Conselho da Comunidade e o Conselho da Mulher tem instruído aos comerciantes de Mandaguari e seus funcionários sobre o X vermelho, que tem como intuito pedir uma ajuda silenciosa. A vítima que deseja pedir ajuda, mas não pode sair de sua residência sem seu agressor, pode fazer em alguma parte visível de seu corpo um X vermelho e quem avistar esse sinal deve fazer uma denúncia silenciosa. "E isso também serve para quem não sofre a violência, mas sabe alguém que passa por isso, pode usar esse meio também para fazer a denúncia".

Segundo dados levantados pelo Conselho da Comunidade e da Mulher, até agosto de 2021, dezoito medidas protetivas já foram expedidas pelo Fórum da cidade. Vinte e um inquéritos estão sendo investigados e trinta e um processos estão sendo movidos judicialmente em nome da Lei 11.340, a Lei Maria da Penha. A assistente administrativa do Conselho da Comunidade, Ana Rita Martins Rodri-

gues, ressalta na entrevista que estes números recolhidos junto ao órgão são apenas aqueles de vítimas que escolheram dar continuidade à sua denúncia. "Isso é o que foi oficializado, fora as que ocorrem e não é dada a continuidade às investigações, seja por medo, por pressão psicológica ou financeira".

Com o intuito de multiplicar esse conhecimento e conscientizar a população com relação aos atos velados que vem mancando nossa sociedade, o Conselho Municipal da Mulher, o Conselho da Comunidade da Comarca de Mandaguari, o CRAS e o CREAS, dentre outros órgãos municipais, criaram a campanha "Agosto Lilás", que define este mês como o mês de conscientização pelo fim da violência contra a mulher. A campanha em sua totalidade contou com panfletagens pelo comércio mandaguariense, café da manhã com as colaboradoras da Acaman para debater com estas pontos da campanha e também a inauguração de uma sala para acolher as vítimas de violência doméstica e familiar.

Conselho da Comunidade de Cascavel



CONSELHO DA COMUNIDADE ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL COMARCA DE CASCAVEL

Declarado de Utilidade Pública através da Lei Municipal n.º 4.963, de 05 de setembro de 2008.

Relatório Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa.

Mês de Agosto/2021

Data: 16 a 20/08/2021

Local da Ação: Conselho da Comunidade e NAFA

Parcerias: Núcleo Assistencial Francisco de Assis – NAFA e Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Atividades realizadas:

Em alusão a "Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa", através da CEVID – Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar em parceria com a FECCOMPAR, o Conselho da Comunidade da Comarca de Cascavel-PR, realizou suas atividades de forma on-line, devido à pandemia da COVID-19 e assim respeitando o distanciamento social.

Durante toda a semana efetuamos varias postagem sobre as temáticas relacionadas à Violência doméstica e familiar. Exemplos como: Lei Maria da Penha, Quais são os ciclos de violência, Canal de denúncias, Campanha do Sinal Vermelho, dentre outros informativos.

Essas campanhas foram disponibilizadas através dos canais de comunicação, como Facebook, Instagram e pelo Whatsapp (conversas em grupos, status e postagens), como também o incentivo ao compartilhamento para atingir um numero maior de pessoas.

Ressaltamos que o Conselho da Comunidade já vem prestando este suporte às famílias assistidas, uma vez que desempenhamos um trabalho preventivo.

Através das publicações on-line conseguimos atingir um total de 900 visualizações, conforme dados do facebook.

Sede Administrativa: Rua Afonso Pena, 2831, Jardim Vitória, Cascavel-PR.
CEP: 85.813-300 – Fones: (45) 3223 2585/3222 5140
Horário de Atendimento: Segunda a Sexta-feira, das 12h00 as 18h00.



CONSELHO DA COMUNIDADE
ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL
COMARCA DE CASCAVEL

Declarado de Utilidade Pública através da Lei Municipal n.º 4.963, de 05 de setembro de 2008.

Considerando que as atividades foram executadas de forma on-line, não serão enviadas fotos.

Bruna Julyeysse L. dos Reis
Assistente Social
CRESS/PR 8149

Emanuelle Carvat Neneve
Assistente Social
CRESS/PR 11481

Rosaldo João Chemim
Presidente do Conselho da Comunidade.

Conselho da Comunidade de Irati



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE IRATI ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL

Rua Expedicionário José de Lima, 1011 – Rio Bonito - FONE 3422-1124 CEP 84503-428
CNPJ 03.655.584/0001-21 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 2513 – 29/12/2006
conselhocomunidadeirati@yahoo.com.br



Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa De 16 a 20 de Agosto de 2021

Relatório de ações

As ações foram organizadas pelo Conselho da Comunidade de Irati em parceria com a FECCOMPAR - Federação dos Conselhos da Comunidade do Paraná, CEVID-TJ/PR – Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Paraná e Núcleo Regional de Educação de Irati.

Ressaltamos que as ações levaram em conta o momento vivenciado pela pandemia da Covid-19, foram tomadas todas as medidas de prevenção ao contágio do Coronavírus, dando assim prioridade para as ações realizadas de forma virtual.

No dia **16/08/2021** foi realizada a abertura da Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa.

Dia **17/08/2021** Foi colocado da faixa da Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa na frente do Conselho da Comunidade de Irati.



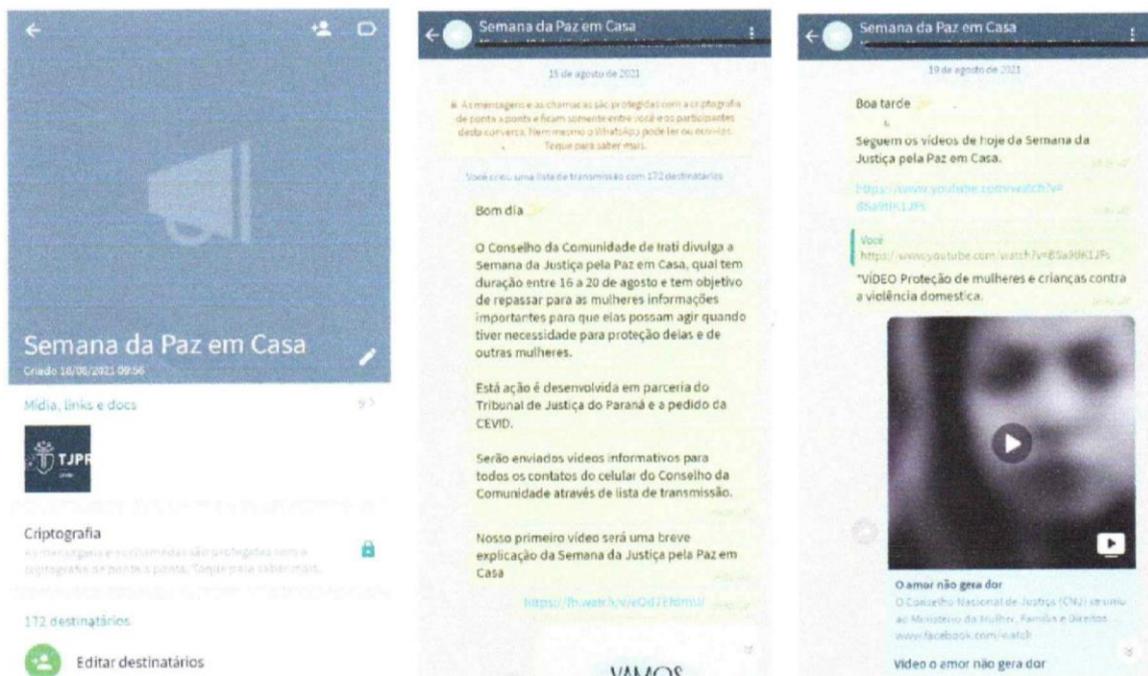


CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE IRATI ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL

Rua Expedicionário José de Lima, 1011 – Rio Bonito - FONE 3422-1124 CEP 84503-428
CNPJ 03.655.584/0001-21 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 2513 – 29/12/2006

conselhocomunidadeirati@yahoo.com.br

Entre os dias 18 à 20/08/2021 foram encaminhados através lista transmissão criada no aplicativo WhatsApp aos familiares dos privados liberdade da Cadeia Pública de Irati assim como as famílias residentes em Irati que possuem familiares presos em outras Unidades Penais do Paraná, egressos monitorados eletronicamente e demais assistidos por este Conselho da Comunidade vídeos diários e cartinhas orientativas sobre a violência doméstica e familiar contra mulher.





CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE IRATI ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL

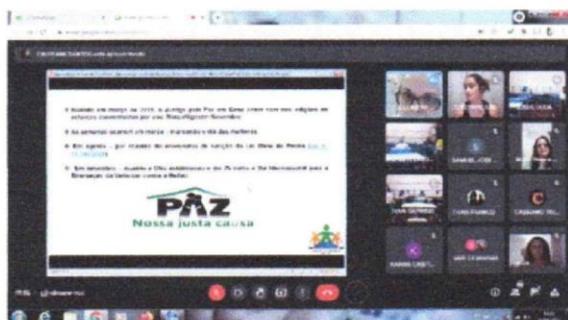
Rua Expedicionário José de Lima, 1011 – Rio Bonito - FONE 3422-1124 CEP 84503-428
CNPJ 03.655.584/0001-21 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 2513 – 29/12/2006
conselhocomunidadeirati@yahoo.com.br

Nos dias **20, 23 e 24/08/2021** foram realizadas **palestras** com as participante Maria Helena Orreda – Assistente Social do Conselho da Comunidade de Irati e Presidente da FECCOMPAR, Maria do Rocio da Silva Rosa – Pedagoga e Acadêmica de Serviço Social atuante na FECCOMPAR e mediadora do Núcleo Regional de Educação de Irati Cristiane Santos de Paula – Pedagoga – Técnica Pedagógica presente na Escola SERP – Sistema Educacional da Rede de Proteção, DEDIDH – Departamento de Diversidade e Direitos Humanos.

As palestra aconteceram com os **professores e alunos do Curso de Formação de Docentes** e aberto a comunidade escolar sobre o tema **Violência contra a Mulher**. O Núcleo Regional de Educação selecionou três colégios da rede estadual de ensino para participarem através da Técnica Pedagógica Cristiane Santos de Paula.



- Dia **20/08/2021** – Colégio Estadual Chafic Cury de Rio Azul – Pr.





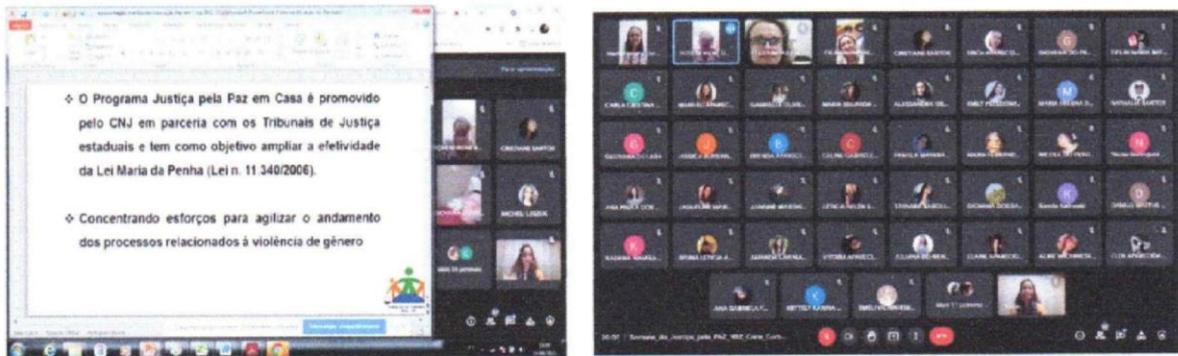
CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE IRATI ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL

Rua Expedicionário José de Lima, 1011 – Rio Bonito - FONE 3422-1124 CEP 84503-428
CNPJ 03.655.584/0001-21 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 2513 – 29/12/2006
conselhocomunidadeirati@yahoo.com.br

- Dia 23/08/2021 – Colégio Estadual Antonio Xavier da Silveira de Irati – Pr.

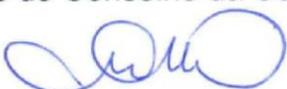


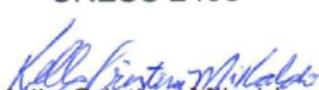
- Dia 24/08/2021 – Colégio Estadual Júlio César de Rebouças – Pr.



O Núcleo Regional de Educação através do DEDIDH – Departamento de Diversidade e Direitos Humanos, enviou para todos os professores da rede estadual de ensino e-mail com sugestões de materiais para leitura e trabalho com os alunos, através de material disponibilizado pelo Conselho da Comunidade de Irati via FECCOMPAR.


ALCEU ANTONIO FILIPAKI
Presidente do Conselho da Comunidade


Maria Helena Orreda
Assistente Social
CRESS 2458


Kelly Cristine Mikaldo
Assistente Social
CRESS 13334

Conselho da Comunidade de Ubiratã

Relatório Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa Mês de Agosto

Data: 24 de agosto de 2021

Local da Ação: Concentração da praça central do município de Ubiratã/PR e Avenida da cidade

Parcerias: Conselho da Comunidade de Ubiratã, Poder Judiciário, Ministério Público, Procuradoria da Mulher no Âmbito da Câmara Municipal, Prefeitura Municipal.

Atividade realizada:

A movimentação da campanha “Justiça pela paz em casa” se deu, no município de Ubiratã, através de uma passeata realizada no centro da cidade. Na oportunidade, foram entregues diversos panfletos para a população, a fim de alcançar o objetivo de conscientizar as pessoas a denunciarem a violência contra a mulher.

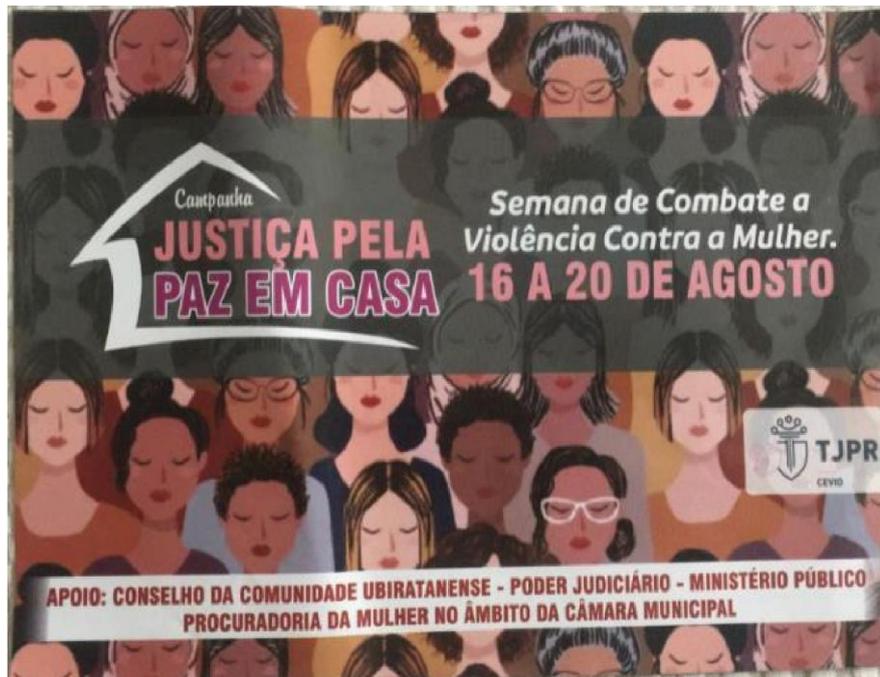
Foi utilizado um carro de som, o qual apresentava músicas relacionadas ao combate à violência doméstica. Houve a participação de cerca de 50 (cinquenta) pessoas.

Após a movimentação, os envolvidos se concentraram na praça central e os representantes das entidades tiveram a palavra para explanaram sobre a importância de não se calar frente à violência em apreço.



Anexos

Panfleto disponibilizado



Panfleto disponibilizado



Participantes da passeata



Presidente do Conselho da Comunidade



Conselho da Comunidade de Piraí do Sul



**CONSELHO DA COMUNIDADE
COMARCA DE PIRAÍ DO SUL**

Relatório Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa

Mês de agosto de 2021

Data: 16 á 20 de agosto de 2021

Local da Ação: CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social)

Parcerias: CREAS, Secretaria de Trabalho, Emprego e Promoção Social e Prefeitura Municipal

Atividades realizadas:

Todas as atividades foram realizadas em parceria com o CREAS e nas dependências do mesmo. Foram realizadas atividades durante toda a semana de 16 à 20/08/2021. Foram convidadas as usuárias do CREAS e as famílias dos detentos

(companheiras, esposas, mães, irmãos, etc)

Foi desenvolvida a seguinte programação:

Na segunda-feira, dia 16/08/2021: abertura das atividades com a presença da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social e da Presidente do Conselho da Comunidade. Apresentação teatral: “Violência Camuflada” com membros do Programa Jovem Aprendiz. Em seguida foi ministrada uma palestra com o tema “Violência contra a mulher” com as palestrantes Dra Andréia Vieira Coelho Torres (Presidente da Comissão das Mulheres Advogadas da OAB) e

Dra. Bianca Juceline Bueno (Representante da Comissão das Mulheres Advogadas da OAB).



Abertura das atividades



Palestra sobre Violência contra mulher

Apresentação de Teatro



Na terça-feira, dia 17/08/2021: Realizada oficina com o tema “dialogando sobre as violências vivenciadas” com a Assistente Social do CREAS Damisa Martins Gomes. Em seguida aconteceu uma apresentação musical com os cantores Zandrea Correa, Murilo e Valmor.



Figura 04: oficina “dialogando sobre as violências Vivenciadas”



Figura 05: público que participou da oficina
Fonte: Corre M.R. (2021)

Na quarta-feira, dia 18/08/2021: Realizada roda de conversa com o tema “ciclo da violência ” com a Psicóloga do CREAS Mariana Farias .



Figura 07: público que participou da roda de Conversa “ciclo da violência”



Figura 08: psicóloga CREAS, psicóloga CRAS e Coordenadora do CREAS

Na quinta-feira, dia 19/08/2021: Ministrada palestra com o tema: “violência contra a mulher” com as palestrantes Dra Taline Ferraz (presidente do Conselho da Comunidade), Dra Gisella Oles e Dra Thaís Bueno (membros da Diretoria do Conselho da Comunidade). Também esteve presente o Excelentíssimo Juiz de

Direito Dr. Norton Thomé Zardo. Em seguida foi realizada a apresentação musical com os cantores Zandrea Correa, Murilo e Valmor.



Figura 09: membros da Diretoria Conselho da Comunidade e Juiz de Direito Dr. Norton
Fonte: Anhaia F. S (2021)



Figura 10: palestra “Violência contra a mulher”
Fonte: Anhaia F. S. (2021)

Na sexta-feira, dia 20/08/2021: apresentação teatral: “Violência Camuflada” com membros do Programa Jovem Aprendiz. Em seguida foi realizada uma roda de conversa com o tema “O Conselho da Comunidade” com a secretária do Conselho da Comunidade Sônia Anhaia. Também foi realizada a palestra “Compreendendo as questões de gênero e a missão do CREAS com a Assistente Social e Coordenadora do CREAS Rita de Cássia de Mello Corrêa.



Figura 12: palestra “compreendendo as questões de gênero e a missão do CREAS”



Figura 13: público que participou da palestra
Fonte: Correa M. R. (2021)

Durante toda a semana foi divulgado na página do Conselho da Comunidade no Facebook, posts divulgando as atividades desenvolvidas.



Figura 14: post sobre o tema
Fonte: Mainardes E (2021)



Figura 15: post sobre o tema
Fonte: Mainardes E (2021)



Figura 16: post sobre o tema
Fonte: Mainardes E (2021)



Figura 17: post sobre o tema
Fonte: Mainardes E (2021)



Fotos da decoração que foi feita para a realização das atividades da “Semana Nacional da Justiça pela Paz da Casa”.

Decoração com Temas



Atividades com crianças falando sobre o Tema de Violência

Nos últimos dois dias da Campanha, foi observada a mudança na auto-estima das mulheres que estavam participando das atividades. Também foi orientada uma mulher que pediu ajuda através da página do Conselho da Comunidade no Facebook, após as postagens dos posts sobre a Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa.

Após o término da Campanha aumentou a quantidade de mulheres que procuraram o CREAS para serem auxiliadas.

Isso, demonstra que o objetivo da Campanha foi alcançado.

Sônia Anhaia
Funcionária responsável pelo Relatório

Taline Bonin Ramilo Ferraz
Presidente do Conselho da Comunidade

Conselho da Comunidade de Ampére

SEMANA DE JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

O Conselho da Comunidade da Comarca de Ampére, sudoeste do Paraná, realizou na semana de 16/08 a 20/08, a Semana de Justiça pela Paz em Casa.

Nesta oportunidade foi organizada por iniciativa do Conselho da Comunidade uma série de entrevistas abordando assuntos relacionados ao tema Violência doméstica e familiar: questões culturais e avanços jurídicos divulgados na rádio local e páginas do face book.

Iniciou-se com a entrevista da Assistente Social do Conselho da Comunidade – Rosana Rodrigues Tavares que abordou sobre Projeto Arquiteto do Bem trabalhado com os supostos infratores da Lei Maria da Penha e o Projetos “Ciranda da Vida” trabalho realizado com as vítimas de violência doméstica através de grupos e atendimento individualizado social e psicológico.

O Promotor de Justiça Philipe Salomão Marinho também efetivou sua participação falando sobre a importância de as vítimas estarem denunciando os casos de violência seja qual for afirmando que a violência doméstica está presente em todas as classes sociais.

Já o Juiz da Comarca Alexandre Knakiewicz destacou os avanços jurídicos dos últimos anos a fim de prevenir e punir os casos de violência doméstica relatando sobre alguns tipos dessa violência que chegam até o Poder Judiciário.



Conselho da comunidade de Matinhos

1



CONSELHO DA COMUNIDADE – ÓRGÃO DA EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ
Utilidade Pública Municipal Lei nº 1704/01

Ofício nº 034/2021

Matinhos, 31 de agosto de 2021.

À Maria Helena Orreda
MD Presidente da FECCOMPAR

O Conselho da Comunidade – Órgão da Execução da Comarca de Matinhos, associação civil sem fins lucrativos, com sede a Rua Antonina, nº 200, no Município de Matinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.870.074/0001-04, Utilidade Pública Municipal Lei nº 1704/01, através de seu representante legal, Presidente Luiz Antônio Ramos, vem, respeitosamente, relatar as ações realizadas na Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa, na semana de 16 a 20 de agosto de 2021.

1 - Foram feitas publicações na rede social Facebook, abaixo estão os endereços de acesso:

<https://www.facebook.com/102506397773556/posts/570790697611788/>

<https://www.facebook.com/102506397773556/posts/569481781076013/>

<https://www.facebook.com/102506397773556/posts/569481077742750/>

2 - Foram disparadas mensagens no WhatsApp para os grupos e contatos dos membros da Diretoria, atingindo diretamente mais de 100 (cem) contatos e foi solicitado que replicassem as publicações das mensagens recebidas.

Sem mais, manifestamos protesto de estima e consideração.

Atenciosamente


Luiz Antonio Ramos
Presidente do Conselho da Comunidade de Matinhos



CONSELHO DA COMUNIDADE DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR

Relatório da Semana da Justiça da Paz em Casa- Enfretamento da Violência Doméstica e Contra a Mulher de 16 a 20 de Agosto de 2021

Venho por meio deste, relatar as ações desenvolvidas pelo Conselho da Comunidade de Arapoti em torno da temática referente à Semana da Justiça da Paz em Casa que trata do Enfretamento da Violência Doméstica e Contra a Mulher em Arapoti – PR.

As atividades desenvolvidas pelo Conselho da Comunidade de Arapoti, devido o período de pandemia do Covid-19 foi a realização das mídias sociais: rádio e entrevista a Tv Campos Floridos e também a reafirmação da Campanha do Sinal Vermelho X, em parcerias com as farmácias aqui no município.

As atividades da Semana da Justiça pela Paz em Casa, aqui no município de Arapoti, se iniciou no dia 14 de Agosto (no sábado), com entrevista na Rádio Comunitária: Cidade FM 87,9, a fala foi realizada pela Presidente do Conselho da Comunidade Dra.Rhuana Ramires Rodrigues de Camargo e pela Assistente Social Karen Cristina de Souza.

As falas foram abordadas no contexto da violência doméstica no município, expondo a toda população dados alarmantes em relação a violência doméstica e contra a mulher, tendo em vista, segundo dados subsidiados do poder judiciário da comarca, desde de março de 2020, até final do referido foram determinadas 135 (cento e trinta e cinco) medidas protetivas, ou seja, um cálculo de pedido e concessão de medida protetiva a cada 3 (três) dias, um número bastante expressivo.

E infelizmente com a crise e o agravamento pandêmica do Covid-19, houve aumento nos casos, e já no primeiro semestre de 2021, mas de 76 (setenta e seis) casos de concessão de medida protetiva, ou seja, a cada 2 (dois) dias uma mulher em Arapoti tem sofrido violência em nosso município.

Por estes motivos reforçamos aos ouvintes a importância de identificar perfis de relações abusivas e também tratamos de esclarecer sobre o ciclo da violência que consiste do fase da tensão, depois da explosão/agressão e na última fase a da lua de mel, tornando-se um ciclo vicioso de violência.

Aproveitamos a oportunidade de divulgar o Folder de Divulgação confeccionado pelo Conselho da Comunidade auxiliando as mulheres a identificar os tipos de violência, conhecer seus direitos e também divulgando os canais de denúncia.





DENUNCIE!! CANAIS DE DENÚNCIA

LIGUE/DISK

180
Central de Atendimento à Mulher

100
Direitos Humanos

190
Polícia Militar

PM - Telefone Arapoti
(43) 9 8485 - 51-27
(43) 3557-1717

197
Polícia Civil

(43) 92000-4901
Ministério Público de Arapoti



Isolamento SIM,
Violência NÃO



Você não está sozinha.
Violência contra a mulher denunciada!

NÃO SE OMITA!!!

VOCÊ PODE SALVAR UMA VIDA!!!

Se a Mulher estiver sendo agredida ou se alguém presenciar outra mulher sendo agredida, deve ligar para polícia Militar no número 190.



TENHO MEDO DE DENUNCIAR E PERDER TUDO, ENTENDA, CONHEÇA SEUS DIREITOS!



ARAPOTI 2021



CONSELHO DA COMUNIDADE DE ARAPOTI - PR
ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: CONHEÇA, PREVINA E COMBATA



VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

VOCÊ SABE O QUE É?

- A violência contra a mulher é uma violação dos direitos humanos, pois a coloca em situação de desigualdade em relação ao(a) agressor(a). Quando a mulher é agredida pelo simples fato de ser mulher, a violência é considerada de gênero.
- A Lei Maria da Penha contempla as violências contra as mulheres que acontecem na convivência doméstica, no âmbito familiar ou em relações íntimas de afeto.

QUEM SÃO OS SUJEITOS DA AGRESSÃO CONTRA A MULHER?

O sujeito e/ou a pessoa, pode ser tanto Homem quanto Mulher, desde que fique caracterizado o vínculo de relação doméstica, familiar ou de afetividade, além da convivência, com ou sem coabitação. Lei Maria da Penha nº 11.340/2006.

Exemplo: marido, ex-marido, companheiro (a), namorado (a), mãe, filha (o), neta (o), cunhado (a), patrão (ão).

TIPOS DE VIOLÊNCIA VOCÊ SABE QUAIS SÃO?



VIOLÊNCIA FÍSICA

Agredida física que pode deixar ou não marcas no corpo. Ex: empurrões, chutes, tapas, socos, punho de estaca, etc.

VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA

A vítima é emocionalmente afetada, prejudicando sua autoestima e o desejo de fazer seus próprios escolhas. Ex: ameaça, manipulação, perseguição, chantagem, etc.



Violência Psicológica agora é crime previsto no Código Penal, Sancionada recentemente pela Lei nº 14.188/2021



VIOLÊNCIA SEXUAL

Manifesta-se por meio da conduta que levam a vítima a presenciar, participar ou manter relação sexual não desejada por meio de intimidação, ameaça, uso da força ou estupro, impedido de usar métodos contraceptivos etc.

VIOLÊNCIA PATRIMONIAL

A violência patrimonial é caracterizada pelo ato de a mulher usando dinheiro, bens, documentos etc. Ex: retirar dinheiro ou destruir documentos, roupas, etc.



VIOLÊNCIA MORAL

O agressor (a) depreciava e insulta e levanta da vítima por meio de calúnia, difamação e injúria. Ex: proferir insultos, calúnia em público, calúnia, difamações, entre outras.

VOCÊ SABE QUE PERDERE ALGUÉM É CRIME DE STALKING?

O crime de Stalking é definido como Perseguição reiterada, por qualquer meio, como a internet (cyberstalking), pessoalmente, por telefone ou mensagens de texto, com frequência, ameaças, além de qualquer tipo de contato físico e perseguição de caráter, inferindo no liberdade e no privacidade da vítima.

No dia 21 de março de 2021 foi publicada a Lei nº 14.132, que altera o Código Penal.

COMO IDENTIFICAR QUE ESTOU EM UMA RELAÇÃO ABUSIVA?

Mulheres vítimas da violência, na maioria dos casos, sofrem caladas. Se você observar alguns sinais a seguir, oriente a vítima sobre a rede de proteção às mulheres:

FRASES COMUNS EM UMA RELAÇÃO ABUSIVA

'NÃO CORTE O CABELO, POIS NÃO GOSTO DE MULHER COM CABELO CURTO'

'VOCÊ É A ÚNICA CULPADA POR TODAS ESSAS NOSSAS BRIGAS'

'VOCÊ É HORRÍVEL NISSO, NÃO SEI PORQUE SE ESFORÇA'

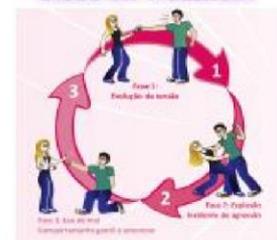
'VOCÊ NÃO PODE SAIR SEM ANTES ME AVISAR'

'ESSA ROUPA ESTÁ MUITO JUSTA, COLOQUE ALGO MAIS DECENTE'

DENUNCIE JÁ!!!

QUANDO A VÍTIMA SE SILENCIA DIANTE DA VIOLÊNCIA, O AGRESSOR NÃO SE SENTE RESPONSABILIZADO PELOS SEUS ATOS - ISSO SEM CONTAR O FATO DE QUE A SOCIEDADE, EM SUAS DIVERSAS PRÁTICAS, REFORÇA A CULTURA PATRIARCAL E MACHISTA, O QUE DIFICULTA A PERCEPÇÃO DA MULHER DE QUE ESTÁ VIVENCIANDO O CICLO DA VIOLÊNCIA.

CICLO DA VIOLÊNCIA



No segundo momento da atividade da Semana da Justiça pela Paz em Casa, no dia 16 de Agosto, na segunda-feira, foi realizado uma reportagem com a TV local Campos Floridos, onde também foi exposto os expressivos números da violência doméstica em nossa cidade e a importância e o encorajamento das mulheres denunciarem.



Campanha alerta para a violência doméstica contra a mulher em Arapoti

Ainda em uma última ação para encerrar as atividades da Semana da Justiça pela Paz em Casa em Arapoti-PR, reforçamos juntos as farmácias que aderiram a campanha em 2020, a redistribuição dos cartazes e o diálogo juntos aos proprietários das farmácias sobre a importância da denúncia através do X Vermelho na mão da mulher.



1- Farmácia DROFARMA



2- Farma LIDER



3 – Farmácia BRAZFARMA



4 - Farmácia DROGAMAIS

Rhuana Ramires Rodrigues de Camargo
Presidenta do Conselho da Comunidade

Karen C. Souza

Karen Cristina de Souza

Assistente Social CRESS 11ª região

Conselho da Comunidade de Umuarama



“Ações realizadas pelo Conselho da Comunidade de Umuarama, nos dias 16 a 20 de agosto de 2021, relativos à Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa”

1-Ações realizadas pelo Instagram:



Antes campanha de conscientização, agora é Lei e irá virar ações de Políticas Públicas no Combate à Violência Contra a Mulher.

O Governo do Paraná sancionou a Lei n.º 20.595/21, que institucionaliza o “Sinal Vermelho” e especifica o “X” na palma da mão como mais um mecanismo de pedido de socorro para mulheres em situação de violência doméstica ou que estejam presas em relacionamentos abusivos e de risco para a sua integridade. O objetivo dessa Lei é a ampliação e divulgação de Políticas Públicas que deem visibilidade às vítimas de violência doméstica e familiar, que agora podem pedir ajuda de forma silenciosa e segura em diversos estabelecimentos, como farmácias, shoppings, restaurantes, portarias de condomínios, demais estabelecimentos comerciais e Órgãos Públicos, a partir de ações de conscientização em massa destes locais para que quando a mulher em situação de violência mostre o “X” na mão, os responsáveis saibam como proceder para acionar a polícia.

Essa é mais uma conquista para as mulheres paranaenses na luta contra a violência doméstica! Não se cale... Se você está vivendo um relacionamento abusivo, peça ajuda e denuncie, sempre!



A campanha “Sinal Vermelho” é promovida pelo Conselho Nacional de Justiça e pela Associação dos Magistrados Brasileiros e quer incentivar as vítimas de violência doméstica a denunciarem as agressões nas farmácias. Basta mostrar um X vermelho na palma da mão para que o atendente ou o farmacêutico entenda tratar-se de uma denúncia e em seguida acione a polícia e encaminhe o acolhimento da vítima. A ação é voltada para as mulheres que têm

dificuldade para prestar queixa de abusos, seja por vergonha ou por medo. “A vítima, muitas vezes, não consegue denunciar as agressões porque está sob constante vigilância.



Conferência das Nações Unidas sobre Direitos Humanos (Viena, 1993) reconheceu formalmente a violência contra as mulheres como uma das formas de violação dos direitos humanos. Desde então, os governos dos países-membros da ONU e as organizações da sociedade civil trabalham para a eliminação desse tipo de violência, que já é reconhecido também como um grave problema de saúde pública. O Brasil é signatário de todos os tratados internacionais que objetivam reduzir e combater a violência de gênero.

2-Ações realizadas na fachada do Conselho



Umuarama, 02 de setembro de 2021

Conselho da Comunidade de Jaguapitã.



Conselho da Comunidade
Órgão Auxiliar da Execução Penal
Jaguapitã - PR

RELATÓRIO SEMANA NACIONAL DE JUSTIÇA PELA PAZ EM CAS

AGOSTO 2021 - JAGUAPITÃ/PR

Durante toda semana entre os dias 15 a 22 de agosto de 2021 foi

Realizado várias atividades por diversos órgãos parceiros da comunidade local. Todos com o objetivo de incentivar os cidadãos a atuar no combate e prevenção da violência doméstica e familiar contra mulher. O objetivo foi atingido. Verificou -se grande parte da comunidade unida em busca da proteção a mulher e a receptividade da população foi excepcional. Insta salientar que o Conselho da Comunidade não precisou dispor de valor financeiro para a campanha. Todo trabalho e material utilizado foi voluntário.

Produção do Vídeo de Conscientização



A delegada da mulher Dra. Thais Orlandini Pereira (Delegacia da Mulher de Arapongas/PR), abre o vídeo com um chamado à mulher que está sofrendo violência doméstica e familiar para que procure a delegacia mais próxima. Argumenta que a polícia civil está pronta para ajudar e convida a dar um **BASTA A VIOLENCIA** .

DOMESTICA! Deixa o recado: “Na vida de marido e mulher se mete a colher a colher SIM, é preciso denunciar”.

A Promotora de Justiça Dra. Amanda R. dos Santos (Ministério Público de Jaguapitã/PR), informa que neste mês de agosto o Ministério Público, o Judiciário, a Polícia Civil, o Conselho da Comunidade e demais órgãos parceiros estarão juntos na campanha de conscientização para que as mulheres possam buscar ajuda e auxílio nos órgãos, tanto fazer requerimento de medida protetiva perante a polícia civil, como a assistência social.

Que o CREAS também é um órgão parceiro o qual inclusive vem desenvolvendo junto ao Ministério Público e Poder Judiciário, grupos reflexivos de violência doméstica com a participação de homens agressores. E a partir desta perspectiva de enfrentamento e discussão das bases de violência, entende que será alcançado o resultado positivo na proteção das mulheres vítimas de violência doméstica. Enfatiza que: “A violência doméstica deve ser combatida por toda a sociedade.”



A Juíza de Direito Dra. Danielle Marie de F. S. Varasquim (Poder Judiciário Jaguapitã/PR), informa que existem muitas maneiras de acontecer a violência doméstica e familiar contra a mulher exemplificando cada uma delas (físicas, psicológicas, sexual, patrimonial, moral, etc). Também expõe alguns sinais para identificação de que a violência está presente. Argumenta ainda que para toda a situação a mulher tem a proteção da lei através da medida protetiva que pode ser concedida mesmo se a mulher não tem intenção de que haja um processo criminal contra o agressor. Informa que Jaguapitã e Guaraci agora tem mais uma proteção para a mulher, que é o BOTÃO DO PANICO. Deixa o recado: “Mulher não se cale, estamos ao seu lado para te ajudar”.



Paroquia São José - Jaguapitã/PR - Conscientização e divulgação

A paroquia São Jose de Jaguapitã, por meio do Padre Pe. Jaime Alonso Botero Gallo deu inicio ao trabalho de divulgação da Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa no dia 15 de agosto de 2021 que perdurou durante a semana toda.

Além de trabalhar a conscientização na igreja, o vídeo produzido pelo Conselho da Comunidade e o cartaz eletrônico com os números para denúncias de violência doméstica também foi publicado na página da Paróquia (facebook).



<https://ptbr.facebook.com/oguardiao.70/videos/426498972070382/>



Durante a 28ª Sessão Ordinária realizada em 16 de agosto de 2021, foi divulgado pelo presidente da Camara de Vereadores Sr. Paulino de Melo, com apoio dos vereadores em exercício: Jivanildo Lima da Silva, Carlos Santa Cruz, Luiz Fernando Vieira, Manoel Delfino Rosa Neto, Marcelo da Silva Quenupe, Willian Douglas de Carvalho. O video

elaborado pelo Conselho da Comunidade de conscientização da população quanto a importancia do enfrentamento

da violencia doméstica e familiar foi reproduzido em plenário e publicado no site da Camara dos vereados. Tambem compartilhado em redes sociais via facebook, whatsapp, etc.

<https://www.jaguapita.pr.leg.br/institucional/noticias/noticias-2021/campanha-de-conscientizacao-sobre-a-importancia-do-enfrentamento-daviolencia-domestica-e-familiar>

Rotary Club de Jaguapitã/PR. Palestra



Rotary Club de Jaguapitã/PR viabilizou a realização de uma palestra no dia 18 de agosto de 2021, na Reunião Ordinária nº 07, com início as 20 horas na Casa da Amizade de Jaguapitã, estado do Paraná, por meio presencial e virtual, na presença dos Rotarianos: Adail Golfeto, Aparecida de Lurdes Zanetti, Carlos Manoel Alves, Durival de Jesus, Fernando Cavequia, Leandro Moreira, Mansur Tizziani, Marcos Donizete Sobrinho, Mauricio Caineli, Roberto Vieira, Rodrigo Amaral, Analice Arali, Gustavo Ferrari Tomaz e José Batista e demais convidados presenciais e virtuais.

Também contamos com a participação da Coordenadora do Projeto Meninas Empoderadas do Distrito 4710, Região de Londrina, envolvendo os Estado PR/ SC/ RS, vinculados ao Rotary Internacional a Sra. Elvira Lopes Nascimento, a qual explanou sobre o projeto piloto que será realizado no mês de outubro com o I encontro D"elas, sendo público alvo meninas em situação de vulnerabilidade (Acompanhadas pelo CREAS, CRAS e Assistência Social).

Entrevista a Tribuna Regional Web de Londrina



Em entrevista a Tribuna Regional Web de Londrina no dia 18 de agosto de 2021, a vice-presidente do Conselho da Comunidade, Irmã Maria Aparecida Claus.

Explanou ao repórter ASSAD TANURI sobre a atividade do Conselho da Comunidade e ressaltou sobre a importância em trazer as discussões e reflexões acerca da lei Maria da Penha e a violência que é praticada contra mulher, destacou o objetivo da campanha da Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa e a importância da sociedade se unir nesta luta.

Divulgação na Radio JAGUAR FM



A Rádio Jaguar FM, por meio da Tereza Cristina e Sua equipe, foi divulgado a campanha da Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa durante toda a semana e incluiu o áudio do vídeo produzido pelo Conselho da Comunidade durante a programação diária entre os dias 16 a 22 de agosto de 2021.



Direitos Humanos	100
Violência Doméstica	180
Ministério Público	43 99600-6932
Vara Criminal	43 99812-2052
CREAS	43 99102-7831
Polícia Militar	43 99694-1819
Polícia civil	43 3272-1202

Distribuição de Cartões - Telefones para DENUNCIA

A Escola Estadual Waldemiro Pedroso por meio da diretora Marta Betones da Silva, colaborou na elaboração e divulgação de cartões (Tipo visita) contendo o número de telefone para denuncia de violência doméstica e familiar contra a mulher. Além da escola Waldemiro Pedroso, tivemos a colaboração do Rotary Club de Jaguapitã e Colégio Estadual Dr. Nilson Ribas. Os cartões foram distribuídos nas escolas, para as mulheres cadastradas no programa do leite (Governo Paraná), aos Guerreiros do Rock de Guaraci/PR (Para redistribuição) e em vários locais do município.



Direitos Humanos	100
Violência Doméstica	180
Ministério Público	43 99600-6932
Vara Criminal	43 99812-2052
CREAS	43 99102-7831
Polícia Militar	43 99694-1819
Polícia civil	43 3272-1202

Painel Eletrônico na Praça Central

Com a colaboração e apoio da Helaine Cristina Nasto de Oliveira Bortolotti e Claudia Bortolassi, por meio da Kriativa Produções Gráficas, durante a Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa, foi elaborado, produzido e exposto o Painel Eletrônico na praça central de Jaguapitã/PR: **“SINAL VERMELHO CONTRA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA”** com a participação da Juíza de direito da comarca Dra. Danielle Marie de F. S. Varasquim a qual consta na imagem exposta no cartaz. O painel ficou exposto durante toda semana.

“SINAL VERMELHO CONTRA VIOLÊNCIA



Com a participação da Juíza de direito da comarca Dra. Danielle Marie de F. S. Varasquim a qual consta na imagem exposta no cartaz. O painel ficou exposto durante toda semana da campanha (março e agosto/202

semana da campanha (março e agosto/2021).

Cartazes espalhados em locais estratégicos no município.

Os cartazes auto adesivos foram produzidos em colaboração a Campanha e fixados em locais públicos como delegacia, fórum, escolas, comércio, CRAS, CREAS, etc. Além de amplamente divulgados em rede social.

Finalizamos a campanha com grande satisfação em contar com o apoio e colaboração da comunidade local. Todos unidos em prol do bem comum. Muitos objetivos foram atingidos, em especial o engajamento da sociedade no combate a violência doméstica contra mulher.

Jaguapitã, 02 de setembro de 2021.

Marcia Rosemary de Oliveira

Pres. Cons. Com. Jaguapitã/PR.



Conselho da Comunidade Cruzeiro do Oeste

CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

Cruzeiro do Oeste – Paraná. Fone (44) 3676-1198 e-mail: conselhodacomunidadecco@hotmail.com
Av. Brasil, nº. 4.156, Praça Agenor Bortolon, CEP. 87400-000
CNPJ 22.588.630/0001-61

Relatório - “Justiça pela paz em casa”

A ação desenvolvida por este Conselho da Comunidade do programa “Justiça pela paz em casa” se deu através de divulgação através de mídias sociais, sendo ela Facebook e Instagram do Conselho da Comunidade. A ação teve o objetivo de identificar os tipos de violência, além de alertar a população sobre as medidas protetivas de urgência e disque denúncia.

Acreditamos que nossa ação serviu de grande importância, uma vez que muitas mulheres usam as redes sociais.



TAMBÉM É VIOLÊNCIA SE:

ELE NÃO TE DEIXA TRABALHAR, RETÉM SEU DINHEIRO OU DESTROÍ SEUS OBJETOS;

VIOÊNCIA PATRIMONIAL



TAMBÉM É VIOLÊNCIA SE:

ELE TE FORÇAR A FAZER, MANTER OU PRESENCIAR ATO SEXUAL, POR MEIO DE FORÇA, AMEAÇA OU CONSTRANGIMENTO FÍSICO OU MORAL;

VIOÊNCIA SEXUAL



TAMBÉM É VIOLÊNCIA SE:

ELE DISTORCE FATOS, OMITE SITUAÇÕES E TE FAZ PARECER LOUCA;

VIOÊNCIA MENTAL



TAMBÉM É VIOLÊNCIA SE:

ELE TE AMARRAR, CHUTAR, BATER;

VIOÊNCIA FÍSICA



SILÊNCIO ESCONDE VIOLÊNCIA!

MANIFESTE-SE CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.



Conselho da Comunidade de Maringá



CONSELHO DA COMUNIDADE DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE MARINGÁ

RELATÓRIO SEMANA NACIONAL DE JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA – AGOSTO DE 2021

O Conselho da Comunidade de Maringá atendendo ao pedido da Federação dos Conselhos da Comunidade do Paraná – FECCOMPAR, por meio do Ofício 065/2021 solicitando a participação dos Conselhos da Comunidade na Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa, referente a Agosto de 2021 do dia 16 a 20, sendo uma campanha contra a violência doméstica desenvolvida em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por meio da

Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – CEVID.

Iniciamos os trabalhos com a elaboração e divulgação de cards informativos relacionados a temática, dispondo dos contatos atualizados da rede de atenção à mulher na Comarca de Maringá (em anexo), tal atividade, passou a ser promovida desde os atendimentos presenciais na sede deste Conselho da Comunidade, bem como foram compartilhados/divulgados nas redes sociais whatsapp/institucional e página oficial/institucional no facebook do Conselho da Comunidade de Maringá.

A ação concreta realizada, foi um evento virtual promovido pelo Conselho da Comunidade por meio do Programa Maria Bonita com as mulheres por aqui assistidas, via plataforma virtual do Google Meet pelos URLs <https://meet.google.com/bcr-tvbk-mff> e <https://meet.google.com/kci-xknr-zug>, das 14h00 às 15h50 e contamos com a participação de 05 (cinco) pessoas incluindo a representante do Conselho da Comunidade, a Srta. Andressa.

Este evento virtual, teve a importante contribuição da médica ginecologista, a Dra. Letícia Emi Tokuda, a qual fez uma apresentação em Power

Point, intitulada *“Enfrentando a Violência Doméstica e Familiar”* (material em anexo, conforme autorizado pela autora), na qual foi exposto sobre as formas de violência doméstica e familiar, além de vídeos retratando essa temática.

Ademais, a profissional ainda, relatou sobre um fato na sua experiência como residente em Ginecologia e Obstetrícia na Maternidade Vila Nova Cachoeirinha no Estado de São Paulo, em que pôde observar que a mulher boliviana não tem liberdade para escolher entre o parto normal/natural ou cesariano, informou que na maioria das vezes ou quase sempre, este assunto é definido pelo marido, por ser uma característica daquela tradição, na qual a figura feminina não possui autonomia de decidir sobre determinados assuntos.

Indagada a Dra. Letícia, pela Srta. Andressa sobre este fato, no caso de haver complicações durante a gestação, e por recomendação médica ser necessário o parto cesárea, a mesma esclareceu que pela estrutura física da mulher boliviana ser diferente da brasileira, o parto natural é propício para elas, mas que nesses casos, é preciso ter a autorização do casal para fazer qualquer procedimento. Complementou, que é oferecido a família a possibilidade da cesárea, porém a cultura boliviana não opta por essa modalidade.

Neste ponto, aproveitamos da oportunidade, para compartilhamos do link (<http://www.usp.br/aun/antigo/exibir?id=7243&ed=1258&f=26>)¹ publicado pela USP/SP, numa pesquisa que aborda sobre a temática das bolivianas imigrantes e grávidas no Brasil, em relação ao tratamento médico e o (des) respeito as práticas de sua cultura, os quais são desconhecidos por muitos nacionalmente.

A apresentação contou ainda, com a exposição de vídeos pela ministrante, naquele momento as mulheres ficaram comovidas com as cenas, e depois contaram as experiências que tiveram, sofrendo diversos tipos de violências no ambiente familiar e que ainda sentem os reflexos emocionais e psicológicos resultados daquela vivência.

Durante a semana do dia 16 a 20 de agosto de 2021, também divulgamos cards informativos, além de diversos eventos/lives desta temática, promovidos pelo Conselho Nacional de Justiça; pela CEVID/TJPR; ABRAMD/SUL; Fundação Democrático Rocha; de Conselhos da Comunidade e outras instituições. Seguem abaixo, os links para acesso a essas informações que se encontram registradas/divulgadas na página institucional do Conselho da Comunidade de

Maringá no Facebook, link <https://www.facebook.com/Conselho-daComunidade-de-Execu%C3%A7%C3%B5es-Penais-da-Comarca-deMaring%C3%A1-PR-1021236304599037>.

Dos links compartilhados/divulgados e/ou participados:

- <https://www.facebook.com/1021236304599037/photos/a.2194513587271297/4132819820107321/>

<https://www.youtube.com/watch?v=pHKP5uz0-k0> (vídeo no Youtube, evento do TJPR - Mulheres indígenas debatem: Violência doméstica e acesso à justiça);

- <https://www.facebook.com/1021236304599037/photos/a.2194513587271297/4137914386264531/> (curso gratuito ofertado pela Fundação Democrático Rocha, O Papel do Homem no Enfrentamento a Violência contra a Mulher);

- <https://www.facebook.com/cnj.oficial/photos/a.191159914290110/6002579683148075/> <https://www.youtube.com/watch?v=RPqb64jcHMY> (link do vídeo transmitido no Youtube, evento promovido pelo CNJ - XV Jornada da Lei Maria da Penha - Manhã);

¹ Barreiras culturais prejudicam atendimento de grávidas bolivianas em São Paulo. Disponível em <http://www.usp.br/aun/antigo/exibir?id=7243&ed=1258&f=26>, acesso em 01 de setembro de 2021, às 14h28.

- <https://www.facebook.com/Abramdsul/photos/a.115035310197281/354167436284066/> <https://www.facebook.com/Abramdsul/videos/170232941874608> (vídeo da transmissão no Facebook, do evento promovido pela ABRAMD SUL);
- <https://www.facebook.com/cnj.oficial/photos/a.191159914290110/6044671472272229/> (card do CNJ – CHEGA DE VIOLÊNCIA MORAL)
- <https://www.facebook.com/campanhasinalvermelho/videos/492715941847748> (vídeo da campanha da comunidade Sinal Vermelho Contra à Violência Doméstica, intitulado: Um X vermelho salva vidas. A informação também. Apoie outras mulheres a saírem de um relacionamento abusivo);
- <https://www.facebook.com/campanhasinalvermelho/videos/558541055288277> (vídeo da campanha da comunidade Sinal Vermelho Contra à Violência Doméstica, intitulado: Cristo Redentor exibe símbolo da Campanha Sinal Vermelho);
- http://www2.maringa.pr.gov.br/site/noticias/2021/08/13/cursos-do-qualificamulher-da-prefeitura-de-maringa-tem-inicio-na-proxima-segunda-16/38216?fbclid=IwAR1Vcju6A8aAZ6mykvQ2XT4N2UIAXmDJ_gC7duSb4s9DqFFwb2bnWOyIs0
- <https://www.youtube.com/watch?v=4S1JTj28f30> (vídeo da transmissão do evento promovido pela Escola Superior de Advocacia da OABPR - Violência Contra a Mulher de Maria Bonita a Maria da Penha);
- <https://www.youtube.com/watch?v=GAWs3M2wge4> (vídeo da transmissão da campanha alerta para a violência doméstica promovida pelo Conselho da Comunidade de Arapoti/PR);
- <https://www.youtube.com/watch?v=BSa9tIK1JFs> (Proteção de mulheres e crianças contra a violência doméstica | UNICEF Brasil);
- <https://www.youtube.com/watch?v=k6lkpeVQsZU> (18ª EDIÇÃO SEMANA DA PAZ EM CASA - Primeiro Dia / Tema: Relançamento do Guia de Grupos Reflexivos para Autores de Violência Doméstica);
- <https://www.facebook.com/1021236304599037/photos/a.2194513587271297/4193411980714771/> (card CEVID/TJPR – Relançamento do Guia de Grupos Reflexivos para Autores de Violência Doméstica);
- <https://www.facebook.com/1021236304599037/photos/a.2194513587271297/4193430674046235/> (card CEVID/TJPR - Violência e Assédio Sexual nas Relações de Trabalho);
- <https://www.facebook.com/cevidparana/photos/a.1577082295740716/4204602742988645/>
- <https://www.facebook.com/cevidparana/photos/pcb.4201343186647934/4201343016647951/>
- <https://www.facebook.com/cevidparana/photos/a.1577082295740716/4195903523858567/>
- <https://www.facebook.com/cevidparana/photos/a.1577082295740716/418172225276697/>
- <https://www.facebook.com/cevidparana/photos/pcb.4172890332826553/4172890206159899>
- <https://www.facebook.com/cevidparana/photos/pcb.4161515543964032/4161515473964039>
- <https://www.facebook.com/1021236304599037/videos/538511887354290> (card Conselho da Comunidade de Maringá – Evento: Enfrentando a Violência Doméstica e Familiar / Tarde de Bate Papo com a Dra. Letícia Tokuda);

- <https://www.youtube.com/watch?v=mg92G5wBWus> (vídeo de campanha contra à violência doméstica - Diga não à violência doméstica - "Hoje eu recebi flores");
- <https://www.youtube.com/watch?v=XSPIhfF5BJk> (vídeo de campanha contra à violência doméstica - Violência contra a mulher - Rede Gazeta)
- <https://www.facebook.com/Conselho-da-Comunidade-de-Execu%C3%A7%C3%B5es-Penais-da-Comarca-de-Maring%C3%A1-PR1021236304599037/photos/pcb.4203172526405383/4203168609739108/> (link folheto informativo elaborado pelo Conselho da Comunidade de Maringá para ser divulgado nas redes e ofertado aos/as assistidos/as);
- <https://www.facebook.com/1021236304599037/photos/a.2194513587271297/4217428988313070/> (card evento MULHERES E PRISÕES: Desafios Brasileiros no Contexto Pós-Pandemia 2021, ocorrido no dia 27 de agosto de 2021 às 14h00 via plataforma virtual do Zoom).

Ressaltamos que a ações realizadas durante o mês de agosto foram em sua maioria por meio virtual, tendo em vista que a pandemia causou diversos reflexos nas atividades presenciais, bem como neste período tivemos de promover ações mais práticas em decorrência das inúmeras atividades deste Conselho da Comunidade, e culminado com a licença à maternidade da Assistente Social Franciele, a qual teria maior disponibilidade para a promoção de outras atividades.

Bem como foi possível, compreender através da partilha de outras vivências, outra violência que é praticado com as mulheres, no caso, as bolivianas, e que de certo modo pode passar despercebida por falta de conhecimento dos/as profissionais, e que caberia um estudo mais apurado sobre este assunto, uma vez que a diversidade das tradições também deve ser respeitada, e isso certamente resultará na melhoria do atendimento às pessoas advindas de outros países para o Brasil.

Por fim, é com imensa gratidão que concretizamos essas atividades em parceria com a Federação dos Conselhos da Comunidade do Paraná - FECCOMPAR, bem como a relevância da atuação da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar - CEVID do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em promover esta e diversas outras campanhas relativas à esta temática, e que tem servido para além de orientar/informar/conscientizar/instigar sobre o assunto em tela, mas também proporcionar a busca do conhecimento pelos/as profissionais dos Conselhos da Comunidade e demais pessoas envolvidas.

É o breve relatório.

Andressa Lima dos

Andressa Lima dos
Aux.

Helena Maria Ramos dos Santos

Helena Maria Ramos dos

SEMANA NACIONAL DE JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

LEMBRE-SE, É VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER:

FÍSICA:

empurrar, chutar, bater;

PSICOLÓGICA:

humilhar, insultar, perseguir, ameaçar;

MORAL:

expor a vida da vítima, desvalorizar a vítima pelo seu modo de se vestir;

SEXUAL:

forçar o sexo não consentido;

PATRIMONIAL:

não deixar trabalhar; reter dinheiro; destruir objetos, ocultar patrimônio.



NÃO SE CALE, DENUNCIE

REALIZAÇÃO:



APOIO:



FECCOMPAR



**LIGUE
180**

Central de Atendimento à Mulher

CAMPANHA:



CEVID-TJPR

Paz em Casa

ANEXO – FOLHETO INFORMATIVO ELABORADO PELO CONSELHO DA COMUNIDADE DE MARINGÁ

CANAIS PARA DENUNCIA EM MARINGÁ!!!

CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER

Ligue 180

PATRULHA LEI MARIA DA PENHA

Ligue 153

POLÍCIA MILITAR

Ligue 190

POLÍCIA CIVIL

Ligue 197

SAMU

Ligue 192

DELEGACIA DA MULHER DE MARINGÁ

Endereço: Avenida Júlio Meneguetti, 195 - Jardim Novo

Horizonte - Maringá - CEP: 87010-230

Telefone: (44) 3220-2500 / (44) 3218-6621

E-mail: dpmulhermaringa@pcpr.gov.br

CRAM - CENTROS DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER

Endereço: Avenida Papa João XXIII, 483 - Zona 2 - Maringá - CEP: 87010-260

Telefone: (44) 3293-8354

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

Av. Papa João XXIII, 497 - Próximo a Catedral - Maringá mulher@maringa.pr.gov.br (44) 3293-8350 **CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER DE MARINGÁ**

Endereço: Av. Papa João XXIII, 497 - Próximo a Catedral

E-mail: mulher@maringa.pr.gov.br

NUMAPE – NÚCLEO MARIA DA PENHA/UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM)

Endereço: Avenida Colombo, 5790 - Bloco 5 - Sala 3 - Zona 7

Telefone: (44) 3011-5104 / (44) 984086305

Site: <https://numapeuem.wordpress.com>

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EM MARINGÁ

Telefone (44) 3366-3300

5ª VARA - JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DE MARINGÁ

Telefone fixo: (44) 3472-2798

WhatsApp: (44) 3472-2798 (restrito apenas para mensagens)

MARINGÁ - 19ª PROMOTORIA

Endereço: Avenida Tiradentes, 380, Fórum, Zona 1 -

Telefone: (44) 3226-2600

CONSELHO DA COMUNIDADE DE MARINGÁ

Endereço: Rua Joubert de Carvalho, 623 - Edifício Atalaia Sala 603 -

Centro - Maringá/PR

Contatos: (44) 3031-6063 (fixo) (44) 9 9137-4494 (whats)



SEMANA NACIONAL DE JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA



CONSELHO DA COMUNIDADE DE MARINGÁ

Ações da Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa

Em conformidade com o escopo institucional da Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa e com as metas anuais fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça, as iniciativas implementadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e por esta Coordenadoria visam propiciar a celeridade na tramitação processual, bem como a qualidade da prestação jurisdicional nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher e feminicídios, por meio da intensificação na realização de júris e audiências (que ocorrem, inclusive, no período matutino. São realizadas diversas ações pedagógicas, com vistas a dar visibilidade à questão e sensibilizar a sociedade para o tema.

Destacamos uma das principais ações realizadas durante as três edições anuais (março/agosto/novembro) da campanha, que é a organização e participação em eventos de combate e prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher promovidos nas Comarcas do Estado - por meio de parcerias institucionais com universidades, **Conselhos da Comunidade** e outros órgãos governamentais e não governamentais –, incluindo palestras, seminários, rodas de conversa, concessão de entrevistas à

imprensa local, dentre outros.



Recepciona dados, sugestões e reclamações referentes aos serviços de atendimento à mulher em situação de violência, promovendo os encaminhamentos e divulgações.

Fornece os dados referentes aos procedimentos que envolvam a Lei Maria da Penha ao CNJ, para que se promovam as mudanças e adaptações necessárias junto aos sistemas de controle e de informações processuais existentes.

Além disso, promove diversas ações para concretização da Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, abrangendo diferentes frentes de atuação.

Para que tudo isso seja possível, a CEVID conta com muito apoio e parcerias de instituições, órgãos e pessoas que também buscam a igualdade de gênero e o combate e prevenção à violência contra a mulher.

ENDEREÇO

PALÁCIO DA JUSTIÇA - PRÉDIO ANEXO - 3º ANDAR - SALA 309 -

RUA PREFEITO ROSALDO GOMES MELLO LEITÃO, S/N - CENTRO CÍVICO - CEP: 80530-912 - CURITIBA - PR

CONSELHO DA
COMUNIDADE DE MARINGÁ

SEMANA NACIONAL DE JUSTIÇA
PELA PAZ EM CASA

ENFRENTANDO A VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA E FAMILIAR

TARDE DE BATE PAPO COM
»» A DRA. LETÍCIA TOKUDA »»

Dra. Letícia Tokuda

- Faculdade de Medicina na Uningá.- Maringá
- Residência Médica de Ginecologia e Obstetrícia na Maternidade Vila Nova Cachoeirinha- São Paulo
- Pós-Graduanda em Sexologia Clínica

20/08 às 14h30

ATRAVÉZ DO MEET

<https://meet.google.com/bcr-tvbk-mff>



REGISTRO DO INSGHT DAS PUBLICAÇÕES/DIVULGAÇÕES E ALCANÇE DE PESSOAS NA PÁGINA DO FACEBOOK DO CONSELHO DA COMUNIDADE .

The screenshot displays the Adobe Acrobat Reader DC interface with a Facebook Insights report embedded. The report is for the page 'Conselho da Comunidade de Execuções Penais da Comarca de Maringá - PR'. The main chart, 'Alcance das publicações', shows the number of people who viewed any of the page's publications at least once. The x-axis represents dates from August 15 to September 21, 2021. The y-axis represents the number of people, ranging from 0 to 25. Two data series are shown: 'Orgânico' (Organic) in light blue and 'Pago' (Paid) in dark blue. The organic reach shows a major peak of approximately 24 people on August 19th. The paid reach remains very low, near zero. A secondary chart at the top shows daily data for the Pacific time zone. The right sidebar contains an 'Exportar PDF' section with options to convert the document to Microsoft Word or Excel. The Windows taskbar at the bottom shows the system clock as 16:48 on 03/09/2021.

ANEXO – APRESENTAÇÃO DA DRA. LETÍCIA TOKUDA NO EVENTO VIA GOOGLE MEET COM AS MULHERES ASSISTIDAS PELO CONSELHO DA COMUNIDADE

ENFRENTANDO A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR.

Letícia Emi Tokuda

Ginecologia e Obstetria

CRM-PR: 38.187 RQE: 28.539

Violência

- É o uso **intencional** da força física e do poder, em ameaça ou na prática.
 - Contra si mesmo, contra outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade.
- que resultem ou tenham grande probabilidade de resultar em ferimento, morte, dano psicológico, mau desenvolvimento ou privação.

Organização Mundial da Saúde –OMS

VIOLÊNCIA

É um fenômeno:

- Complexo Multicausal
- Histórica e culturalmente construídos.

Sociedade: cultiva valores que incentivam a violência.
(polícia/ brigas em relacionamentos afetivos)

Criam-se estereótipos que se reproduzem e se perpetuam, gerando preconceitos.

Fonte: https://br.images.search.yahoo.com/search/images?_ylt=AwJ6y7UYMdghO4AQxiz6Q1._ylu=Y29sbwNlZjEEcG9zAzEEdnRpZAMEc2VjA3BpdnM-?p=viol%C3%Aancia&fr2=pivweb&fr=mcafee#id=63&url=http%3A%2F%2Fwww.criandocomapego.com%2Fwp-content%2Fuploads%2F2018%2F04%2Fviolenciaemocional.jpg&action=click

Violência

- Tem relação com a **dominação** e a **coisificação**.
- Autoritarismo, hierarquia, machismo, preconceitos
- Conflitos que se articulam com as condições de vida das famílias por meio de relações interpessoais afetivas de caráter **abusivo** e marcadas pela **coerção física e psicológica**.
- Causa indignação e necessita de intervenção.

Principais tipos de violência

► VIOLÊNCIA FÍSICA

- Chutes
- Socos
- Tapas
- Emprego de arma de fogo, arma branca
- Puxão de cabelo



► VIOLÊNCIA SEXUAL

Mulheres, homens, LGBTI+, crianças

- Obrigar a ter relação sexual (quando não quer, quando está doente, quando está vulnerável, com terceiros)
- Obrigar a ver material pornográfico



■ VIOLÊNCIA MORAL

- Denigrir a imagem perante a sociedade → internet
- Ofensas no local de trabalho
- Ofensas perante a família e amigos



■ VIOLÊNCIA PATRIMONIAL

- Destruir pertences da vítima
- Porta de casa
- Celular para que impossibilite buscar ajuda
- Bens afetivos
- Fogo em roupas ou casa



- Deixar a vítima sem acesso ao dinheiro (silenciosa) / determinar quantidade a ser gasta / o que pode ou não comprar.

■ VIOLÊNCIA SIMBÓLICA

- Está nos meios de comunicação
- Meio de passar informação

Livros
Discursos
Propagandas
Internet (vídeos, posts...)

► VIOLÊNCIA EMOCIONAL

- Xingar, Humilhar, Ameaçar , Intimidar
- Desconsiderar a opinião ou decisão
- Debochar publicamente
- Diminuir a autoestima
- Tirar a liberdade de ação, crenças...
- Não deixá-la dormir ou fazê-la se sentir culpada;
- Controlar tudo o que ela faz, quando sai, com quem e aonde vai;
- Impedir que ela trabalhe, estude, saia de casa, vá a igreja ou viagem;
- Procurar mensagens no celular ou no e-mail;
- Usar os filhos para fazer chantagem;
- Isolar a mulher de amigos e parentes



MACHISMO:

- Fala da mulher é constantemente interrompida por um homem
- Homem se apropria e leva crédito por uma ideia criada por um mulher
- Ficar explicando o óbvio e conseqüentemente subestimando a capacidade da mulher
- Manipulação psicológica:
 - Fazer ela duvidar do seu senso de realidade, percepção, raciocínio e sanidade.

► VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Violência "contra a mulher como qualquer ação ou omissão baseada no gênero que cause à mulher morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial no âmbito da unidade doméstica, no âmbito da família ou em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independente de coabitação" (LEI MARIA DA PENHA, art. 5º).

- ❖ O Brasil ocupa a **quinta** posição no ranking mundial em feminicídio. (Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos / TJRJ, 2015)
- ❖ **1º lugar** na lista de países que mais matam pessoas que compõem a população LGBTI+ .(Relatório da ONG TGEU)
- ❖ A violência doméstica já é uma das maiores violações dos direitos humanos.

- ❖ Nos 12 meses anteriores à pandemia, **243 milhões** de mulheres e meninas (de 15 a 49 anos) em todo o mundo foram submetidas à violência sexual ou física por um parceiro íntimo.
- ❖ Em pesquisa, 42% dos homens entrevistados afirmam que "mulheres que se dão ao respeito não são estupradas" (Fórum Brasileiro de Segurança Pública)
- ❖ 1 em cada 3 mulheres já sofreu algum ato de violência física e/ou sexual
- ❖ No Brasil, 80% dos casos de agressão contra mulheres foram cometidos por seus parceiros ou ex-companheiros.

PRINCIPAIS EXEMPLOS:

FEMINICÍDIO

- O feminicídio é a morte de mulheres por sua condição de ser mulher, sendo o autor, na maioria das vezes, parceiros ou ex-parceiros das vítimas.
- A chamada Lei do Feminicídio, Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015, constitui-se em uma forma qualificada do crime de homicídio
- Agressões físicas e psicológicas, como:
 - Abuso ou assédio sexual, estupro, escravidão sexual, tortura, mutilação genital, negação de alimentos e maternidade, espancamentos, entre outras formas de violência → que gerem a **morte** da mulher, podem configurar o **feminicídio**.

STALKING

- Foi sancionada pelo Presidente da República a **Lei 14.132/21, de 31 de março de 2021**, que acrescenta o art. 147-A ao Código Penal, para prever o **crime de perseguição** e revoga o art. 65 da Lei das Contravenções Penais.
- Perseguição Art. 147-A.
 - Perseguir alguém, reiteradamente e por qualquer meio, ameaçando-lhe a integridade física ou psicológica, restringindo-lhe a capacidade de locomoção ou, de qualquer forma, invadindo ou perturbando sua esfera de liberdade ou privacidade.
 - Pena – reclusão, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Fonte: https://br.images.search.yahoo.com/search/images?_ylt=AwrJ3e8gk8dgy_8A7L316Qt.:_ylu=c2VjA3N1YXJjaARzbGsDYnV0dG9u.:_ylc=X1MDMjExNDcxMDAwNQRFcGMyBGFjdG4DY2xrBGZncmNwdmllkAZiWUhoVEV3TGpMNzhpTIRYY0I2dQR01qZ3dOQUFBQUFCRXY2LlcEZniDbWNhZmVlBGZyMgNzYS1ncARncHJpZAMxYWVib0RnYUJrdVlMUkxwaisZdmZBBG5fc3VnZwMxMARvcmlnaW4DYnluaW1hZ2VzLnN1YXJjaC55YWhvby5jb20EcG9zAzAEcHFzdHIDBHbXc3RybAMEcXN0cmwDNwRxdWVyeQNZdGFsa2VyBHRfc3RlcAMxNjZnNjkyODQ2?p=stalker&fr=mcafee&fr2=tb-top-br.images.search&ei=UTF8&x=wrt#id=161&iurl=https%3A%2F%2Fvignette.wikia.nocookie.net%2Fcreepypasta%2Fimages%2F6%2F66%2Fstalker.jpg%2Frevision%2Flatest%3Fcb%3D20150714153034&action=click

ESTUPRO

- O crime de estupro (art. 213, CP) é um tipo de agressão sexual que envolve a relação sexual ou outras formas de penetração sexual perpetrada contra uma pessoa **sem o seu consentimento**, mediante:
 - O exercício de força física
 - Coerção
 - Abuso de autoridade
 - Ameaças contra uma pessoa incapaz de expressar um consentimento válido.

CASOS: DJ IVIS



TATIANE SPITZENER



VÍDEO

CICLO DA VIOLÊNCIA

1. **FASE DA TENSÃO**, em que as raivas, os insultos, as ameaças vão se acumulando;
2. **FASE DA AGRSSÃO**, com o descontrole e uma violenta explosão de toda a tensão acumulada;
3. **FASE DA LUA-DE-MEL**, fase de fazer-as-pazes, em que ele pede perdão e promete mudar de comportamento, ou então finge que nada aconteceu, mas fica calmo e carinhoso, e a mulher acredita que aquilo não vai mais acontecer.

Fonte: https://br.images.search.yahoo.com/search/images;_ylt=AwJ7Jl84Mdge_cAFWHz6Qt;_ylu=Y29sbwNlZjEecG9zAzEEdnRpZAMEc2VjA3BpdnM-?p=ciclo+da+viol%C3%Aancia&fr2=pivweb&fr=mcafee#id=10&iurl=http%3A%2F%2Fthegiftbox.blog.br%2Fwpcontent%2Fuploads%2F2018%2F08%2F08%2FcicloViolencia2.png&action=click

CASOS: DJ IVIS



TATIANE SPITZENER



VÍDEO

CICLO DA VIOLÊNCIA

1. **FASE DA TENSÃO**, em que as raivas, os insultos, as ameaças vão se acumulando;
2. **FASE DA AGRESSÃO**, com o descontrole e uma violenta explosão de toda a tensão acumulada;
3. **FASE DA LUA-DE-MEL**, fase de fazer-as-pazes, em que ele pede perdão e promete mudar de comportamento, ou então finge que nada aconteceu, mas fica calmo e carinhoso, e a mulher acredita que aquilo não vai mais acontecer.

Fonte: https://br.images.search.yahoo.com/search/images:_ylt=AwrJ7Jl84Mdge_cAFWHz6Qt.:_ylu=Y29sbwNlZjE EcG9zAzEEdnRpZAMEc2VjA3BpdnM-?p=ciclo+da+viol%C3%Aancia&fr2=pivweb&fr=mcafee#id=10&iurl=http%3A%2F%2Fthegifbox.blog.br%2Fwpcontent%2Fuploads%2F2018%2F08%2FcicloViolencia2.png&action=click

- Esse ciclo costuma se repetir, com episódios de violência cada vez **mais graves e intervalo menor** entre as fases.



Fonte: https://br.images.search.yahoo.com/search/images:_ylt=AwrJ7Jl84Mdge_cAFWHz6Qt.:_ylu=Y29sbwNiZjEecG9zAzEEdnRpZAMEc2VjA3BpdnM-?p=ciclo+da+viol%C3%Aancia&fr2=pivweb&fr=mcafee#ic=10&iurl=http%3A%2F%2Fh.egifbox.blog.br%2Fwpcontent%2Fuploads%2F2018%2F08%2FCicloViolencia2.png&action=click

A PERGUNTA QUE NÃO QUER CALAR:

PORQUE A MULHER NÃO CONSEGUE ROMPER ESSA RELAÇÃO VIOLENTA?

- O **papel tradicional de mãe** imposto pela sociedade às mulheres faz com que coloquem os filhos e o **relacionamento do pai com os filhos em primeiro lugar**;
- Ela é **ameaçada** e tem medo de apanhar mais ou até ser assassinada se acabar com a relação;
- Ela é **dependente financeiramente** dele e não acredita que terá condições de se sustentar e/ou seus filhos;
- Ela acha que os **filhos vão culpá-la** pela separação;
- Ela tem **vergonha** de que os outros saibam que ela sofre violência;
- Ela acredita no agressor quando ele diz que está arrependido e que não voltará a agredir;
- Ela não quer interromper o relacionamento e sua **dependência afetiva** faz com que pense que o amor dela é tão forte que **vai conseguir que ele mude** de comportamento;

- Ela acredita no senso comum de que a **violência faz parte** de todo relacionamento;
- Ela acha que **não vai ser levada a sério** se for na delegacia ou não confia na proteção policial;
- Ela **se sente isolada e sozinha** – os agressores são, em geral, muito controladores e ciumentos, o que faz com que aos poucos ela acabe se afastando da família e de amigos;
- Ele recorre a **chantagens e ameaças** para impedir o rompimento, como: exigir a guarda dos filhos; negar pensão alimentícia; ir ao trabalho da mulher para fazer escândalo e espalhar mentiras sobre ela; ameaça se matar, matar a mulher e seus filhos etc.
- Quando a mulher busca ajuda, é muitas vezes **desencorajada**.
- Somada a **ideologia social** que acredita que a mulher casou, agora tem que aguentar tudo isso, firme.

QUAL O PAPEL DO MÉDICO NESSAS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA?

- ACOLHIMENTO (CONSULTÓRIO OU PS)
- NOTIFICAÇÃO
- EXAME FÍSICO
- EXAMES (SOROLOGIAS, RX)
- PROFILAXIA DE IST E GESTAÇÃO

- NÃO NOS CABE:
 - JULGAMENTOS
 - DENÚNCIA

► NENHUM TIPO DE VIOLÊNCIA É NORMAL!



OBRIGADA.

Conselho da Comunidade de Foz do Iguaçu



CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL

Av. Pedro Basso, 1001 – 1º andar – Fórum Estadual – CEP 85863-756 Tel. (45) 3031 3003
Foz do Iguaçu – PR

SEMANA NACIONAL DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

Campanha foi realizada por meio de mídia digital e também impressões de cartazes e panfletos. Lançada em 16/08/2021.

A ação foi realizada por meio de material digital informativo e colagem de cartazes e entregas de panfletos em locais públicos e privados, como: Lanchonetes, Distribuidora de bebidas, postos de saúde, farmácias, mercados, padarias, escritórios.

As parcerias para realização da campanha, foram: Conselho da Comunidade na Execução Penal de Foz do Iguaçu, Federação dos Conselhos da Comunidade do Estado do Paraná - Feccompar, Comissão da Mulher Encarcerada, CEVID-TJPR, Tribunal de Justiça do Paraná, Ministério Público do Paraná, Comissão das Mulheres Advogadas de Foz do Iguaçu, OAB/FOZ.

A campanha foi realizada pelo Conselho da Comunidade de Foz do Iguaçu, organizado pela coordenadora da Comissão Mulheres Encarceradas e Comissão das Mulheres Advogadas de Foz.

A ação contou com a participação da Comissão Mulheres Encarceradas e Comissão das Mulheres Advogada e Conselho da Comunidade, sendo realizado um material de mídia digital e impressos.

O material digital e o material impresso, são cartazes e panfletos, que representam várias mulheres e etnias, com mãos entrelaçadas, para demonstrar apoio umas às outras.

Os cartazes trazem ainda, números de telefones dos órgãos oficiais de denúncias e busca por ajuda, como: **180 - Central de Atendimento à Mulher, (45) 5321-2150 - Delegacia da Mulher e 153 - Patrulha Maria da Penha.** Outrossim, os panfletos foram elaborados com várias frases de violência velada e formas de abusos contra as mulheres, como por exemplo as frases:

" Ele controla todo o meu dinheiro...mas ele nunca me bateu."

"Ele insiste em manter relações sexuais comigo, mesmo quando digo que não quero... mas ele nunca me bateu."

Nessa ação, levamos informações para ajudar a população a entender que violência doméstica não se trata apenas de violência física, nossa campanha busca acolher, informar, conscientizar, apoiar, esclarecer e incentivar a busca por ajuda.

O intuito da campanha, é manter a população informada e atualizada dos meios de busca por ajuda e de denúncias, inserindo esse material nas redes sócias e locais movimentados em Foz do Iguaçu.

O material foi pensado nas vítimas, nas pessoas que convivem com a violência, nas pessoas que conhecem alguém que sofre violência, nas crianças, mulheres, adolescentes, mostrando que a ajuda existe. A campanha está sendo divulgada no Facebook do Conselho da Comunidade, compartilhada pelos Conselheiros, pelas membras da Comissão das Mulheres Advogadas e grupos de whatsapp.

No mais, o material impresso continua sendo distribuído em vários comércios de Foz do Iguaçu, Todo o trabalho, foi realizado seguindo os protocolos de prevenção ao Coronavírus.

O Conselho da Comunidade de Foz e a Comissão das Mulheres Advogadas, estão organizando uma live com o tema: **ORFÃOS DO FEMINICÍDIO**, a live aconteceu o dia 16/11/2021, às 19hs, será transmitida ao vivo pelo canal do ESA e Youtube, tendo como palestrantes:

ESA e Youtube, tendo como palestrantes:

Dra. Juliana Arantes Zanin - Juíza de Direito da Vara de Execuções Penais e Corregedoria de Presídios.

Dr. Ariel Nicolai Cesa Dias - Juiz de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher.

Kiara Moraes Heck - Coordenadora do CRAM - Centro de Referência e Atendimento à Mulher em Situação de Violência.

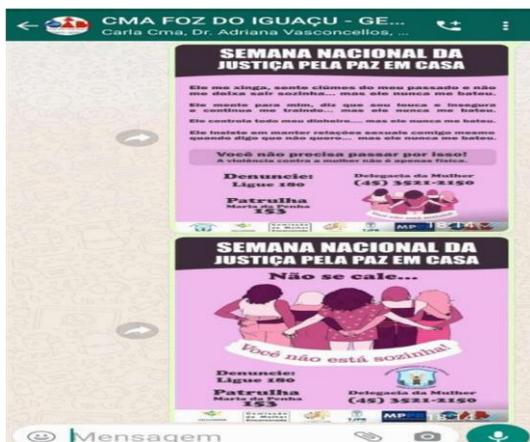
Anexos

Fotos da Campanha



Cartaz em mídia digital

Panfleto em mídia digital



Divulgação grupos de WHASAPP e FACEBOOK DO CONSELHO

Foz do Iguaçu, 01 de setembro de 2021

Luciana Rodrigues

OAB/PR 89.139

Coordenadora da Comissão Mulheres Encarceradas

Conselho da Comunidade de Laranjeiras do Sul



Relatório Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa

Agosto de 2021

Data: 16 a 20 de Agosto de 2021

Local da Ação: Plataformas digitais, Fórum de Justiça e Evento Local

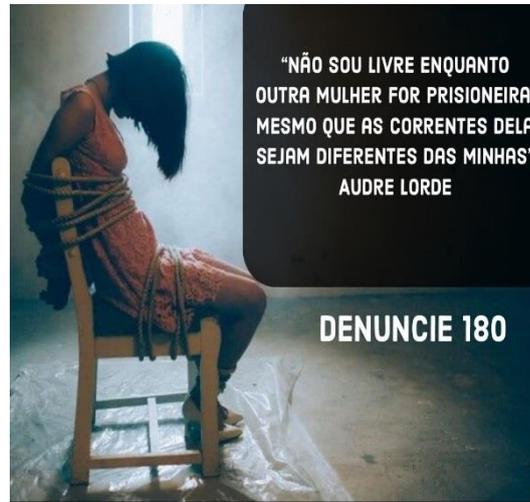
Parcerias: CREAS Laranjeiras do Sul (Centro de Referência Especializada da Assistência Social), Poder Judiciário representado pela Excelentíssima Juíza de Direito Ana Beatriz Azevedo Lopes e Promotor de Justiça Rafal Fabris

As atividades realizadas foram publicação nas redes sociais como o Facebook do Conselho da Comunidade sendo compartilhados pelas funcionárias em suas redes particulares no Instagram e status do whatsapp. As postagens foram de imagens e frases impactantes sobre a Violência Doméstica e o número de telefone para a vítima denunciar. Foi utilizado também um banner para conscientização e denúncia de agressões contra a mulher em frente ao Edifício do Fórum de Justiça da Comarca de Laranjeiras do Sul.

Outro ação realizada foi a Parceria com Secretária de Assistência Social CREAS, e Comércio local no Agosto Lilás que foi realizado ações como palestras de conscientização e motivação no qual foi realizado vários encontros com mulheres vítimas de violência e também mulheres da sociedade em geral, no mesmo trabalho foi repassado sobre o “Sinal Vermelho”, no qual orientado sobre a publicação da Lei Estadual 20595/21 que foi publicada no dia 25 de Maio de 2021 em concordância com a Lei Federal 11340/06, que tem a finalidade de estabelecer um Programa de Cooperação e criar o Código do Sinal Vermelho, como forma de pedir socorro e ajuda á mulheres em situação de violência doméstica. Por meia deste trabalho foi realizado no dia 22 de julho de 2021 realizado ação de orientação nas ruas e comércio da cidade de Laranjeiras com outdoor, adesivaço, entrega de material e canteiro de homenagem as 73 mulheres mortas por violência doméstica no Paraná.

Na mesma ocasião foi explicado de forma breve o Projeto Amanhecer que é desenvolvido por este Conselho deste o ano de 2020, que visa o ciclo restaurativo dos agressores. Em complemento o CREAS é responsável pelo atendimento as Vítima de Violência Doméstica.

Postagens das redes sociais.



SEMANA NACIONAL DE JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA
16 A 20 DE AGOSTO DE 2021



SEMANA NACIONAL DE JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA
16 A 20 DE AGOSTO DE 2021



Cartaz em frente ao Fórum de Justiça



Parceria com Secretária de Assistência Social CREAS

Programa de Cooperação Código do Sinal Vermelho



Leciane Ribeiro Joaquim

Assistente Social Conselho da Comunidade da Comarca de Laranjeiras do Sul

Conselho da Comunidade de Campina Grande do Sul



CONSELHO DA COMUNIDADE EM EXECUÇÃO PENALDA COMARCA DA REGIÃO
METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL/PR

Quatro Barras, 13 de Setembro de 2021

A Federação dos Conselhos da Comunidade do Estado do Paraná – FECCOMPAR

Relatório Semana de Justiça pela Paz em Casa

O Conselho da Comunidade da Comarca de Campina Grande do Sul - Paraná, vem por meio deste, apresentar relatório de atividades desenvolvidas na Semana da Justiça pela Paz em Casa.

Para tanto, informamos que na semana do dia 16 a 20 de Agosto de 2021 foram divulgados nas redes sociais deste Conselho, materiais disponibilizados pela Feccompar, referentes à violência contra a mulher. E no dia 17 de Agosto, realizado uma reunião online com o Grupo Apoio União, que é composto por vítimas de violência doméstica encaminhadas pelo juízo da nossa Comarca.

Foi desenvolvida também uma placa para afixação em frente à sede do Conselho com o referido tema, visando alertar a população em relação à violência contra a mulher, bem como, incentivo a denúncia.

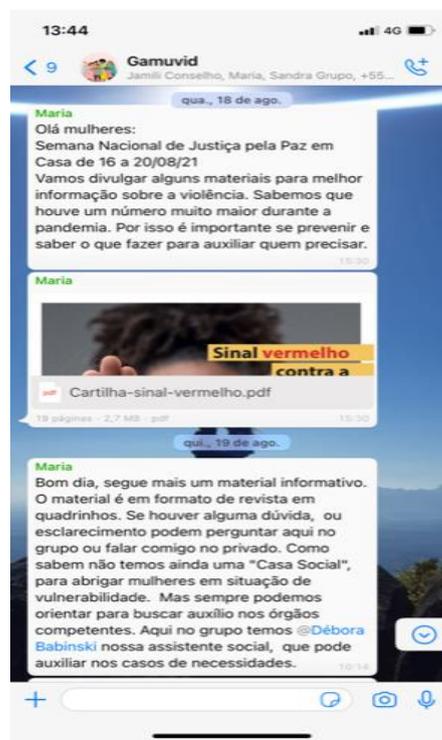
Informamos ainda, que não foi possível realizar atividades maiores e em grupo, considerando as atuais condições de enfrentamento a pandemia COVID-19.

Sem mais, reiteramos votos de estima e consideração.

Débora C. Babinsk/ CRESS 8865

Assistente Social

Anexos



Conselho da Comunidade de Dois Vizinhos

Atividades Realizadas na Comarca de Dois Vizinhos, por ocasião da 18ª Semana Nacional Justiça Pela Paz em Casa de Agosto de 2021.



REALIZAÇÃO:

Poder Judiciário da Comarca de Dois Vizinhos,
Juíza Dra. Divangela Précoma Moreira Kuligowski e Equipe.

Conselho da Comunidade,
Sra. Lídia Iaguczeski Zeni – Presidente, Conselheiros e Equipe.

Núcleo Maria da Penha – NUMAPE de Dois Vizinhos.
Advogada Dra. Luiza Carla Beal.
Psicóloga Chaiane Ferreira de Souza.

REALIZAÇÃO ESTADUAL E APOIO:

- Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Paraná – CEVID / TJ-PR, Coordenadora Desembargadora Lenice Bodstein.

- Federação dos Conselhos da Comunidade do Estado do Paraná – FECCOMPAR, Presidente Maria Helena Orreda.

- Centros de Referência de Assistência Social dos Municípios da Comarca de Dois Vizinhos (Além de Dois Vizinhos, Boa esperança do Iguaçu, Cruzeiro do Iguaçu e Verê), são 05 CRAS ao todo na Comarca.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

Por Ocasão da 18ª Semana Nacional Justiça Pela Paz em Casa, foram realizadas na Comarca de Dois Vizinhos, atividades em parceria com os CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, de Dois Vizinhos (02 CRAS), Boa Esperança do Iguaçu, Cruzeiro do Iguaçu e Verê. 05 CRAS em atividade na Comarca.

O Conselho da Comunidade de Dois Vizinhos e a Equipe do Núcleo Maria da Penha NUMAPE de Dois Vizinhos, confeccionaram 1.000 exemplar de uma cartilha de orientações às vítimas de violência doméstica. Exemplar em formato PDF segue anexo ao presente relatório. Material produzido em parceria com a UNIOESTE mantenedora dos NUMAPes no Paraná.

As cartilhas de orientação estarão disponíveis nos CRAS, CREAS, Unidades de Saúde, Polícia Militar, Polícia Civil, Bombeiros, Fórum / Poder Judiciário – Cartórios / Ministério Público, entre outras entidades que vão receber nesse momento ou em próxima tiragem.

A Equipe do Conselho da Comunidade e do NUMAPE de Dois Vizinhos, mapearam toda a rede de serviços de atendimento e de apoio às vítimas de violência doméstica de Dois Vizinhos, Boa Esperança do Iguaçu, Cruzeiro do Iguaçu e Verê. Lista completa em formato pdf segue em anexo.

A Juíza da Comarca de Dois Vizinhos, Dra. Divangela Précoma Moreira Kuligowski e a Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS de Dois Vizinhos Sra. Cristiane Pavan Hilgert participaram a convite do Programa Sete e Meia, da Rádio Educadora de Dois Vizinhos, transmitido pelo facebook da emissora com link e fotos anexo a este relatório.

Relatório Produzido Pela Equipe da Secretaria da Vara Criminal da Comarca, Conselho da Comunidade e Núcleo Maria da Penha de Dois Vizinhos.

Comarca de Dois Vizinhos, PR, em 10 de Setembro de 2021.

**ÓRGÃOS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NA COMARCA DE
DOIS VIZINHOS**

**REDE DE SERVIÇOS OFERECIDOS NOS MUNICÍPIOS DA COMARCA DE DOIS VIZINHOS
(BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, CRUZEIRO DO IGUAÇU, DOIS VIZINHOS E VERÊ).**

Nome: Núcleo Maria da Penha – NUMAPE de Dois Vizinhos

Endereço: Av. Prefeito Dedi Barichello Montagner, 680 – Prédio do Fórum
Centro

Bairro:

CEP: 85.660-000

Telefone: (46) 98404-7398

Celular – Atendimento psicológico: (46) 99126-9188

Celular – Atendimento Jurídico: (46) 98421-4733

Serviços: Atendimento jurídico, psicológico e educativo gratuito para mulheres que sofrem violência doméstica. Atendimento com agenda de 02 dias ininterruptos a cada 15 dias. Em parceria com a Universidade Unioeste de Francisco Beltrão.

Nome: Conselho da Comunidade de Dois Vizinhos

Endereço: Av. Prefeito Dedi Barichello Montagner, 680, 2º Piso – Prédio do Fórum
Centro

Bairro:

CEP: 85.660-000

Telefone/Watts: (46) 98404-7398

Serviços: Acolhimento, Agendamento e Apoio com Orientação Psicológica e Jurídica à vítimas de Violência Doméstica de Dois Vizinhos, Boa Esperança do Iguaçu, Cruzeiro do Iguaçu e Verê , além de orientação educativa sobre o Tema.

Nome: Delegacia Regional de Polícia Civil - 60ª DRP de Dois Vizinhos

Endereço: Av. Rio Grande do Sul, 927

Bairro: Centro Sul

CEP: 85.660-000

Telefone: (46) 3536-1202

Serviços: Atendimento aos casos de violência doméstica.

Nome: Ministério Público – Dois Vizinhos

Endereço: Av. Prefeito Dedi Barichello Montagner, 680, Prédio do Fórum

Bairro: Centro

CEP: 85.660-000

Telefones: (46): 3536-6046 – 1ª Promotoria e (46): 3536-1082 – 2ª Promotoria

Nome entidade: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Norte – Dois Vizinhos

Endereço: Rua Presidente Washington Luís, 670
Assis

Bairro: São Francisco de

CEP: 85.660-000

Telefone: (46) 3536-2641

E-mail: crascasadacidadania02@outlook.com

Serviços: Atendimento psicológico coletivo (atendimento individual somente em casos especiais).

Nome entidade: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Sul – Dois Vizinhos

Endereço: Av. A, SN

Bairro: Santa Luzia

CEP: 85.660-00

Telefone: (46): 3536-5423

E-mail: casadafamilia_cras@hotmail.com

Serviços: Atendimento psicológico coletivo, palestras, cursos, alimentos, inclusão em programas do governo (bolsa família, cadastro de baixa renda...).

Nome entidade: Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) – Dois Vizinhos

Endereço: Rua Castro Alves, 274

Bairro: Centro

CEP: 85.660-000

Telefone: (46) 3536-2953

E-mail: creasdoisvizinhos@hotmail.com

O QUE É A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER?

A violência contra a mulher consiste em qualquer ato ou omissão que cause sofrimento físico, psicológico, sexual, moral e/ou patrimonial à mulher, em decorrência da condição de seu gênero.

A violência contra a mulher pode ocorrer em qualquer lugar, no domicílio ou em lugar público, por qualquer razão e independentemente do local e do vínculo entre as pessoas envolvidas.

TIPOS DE VIOLÊNCIA REFERIDOS NA LEI MARIA DA PENHA

➤ VIOLÊNCIA FÍSICA

Quando o autor de violência ferir a integridade física e causar dor à mulher, podendo causar lesões internas e externas até mesmo a morte. Por exemplo:

Lesões por objetos (perfurantes, cortantes e/ou contundentes) ou armas de fogo;

Mordidas;

Queimaduras;

Tapas;

Estrangulamentos;

Empurrões;

Socos;

Chutes.

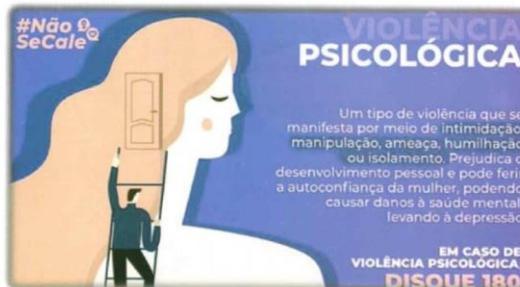


Fonte: Google Imagens

6

➤ VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA

Quando o autor de violência fere a estabilidade psicológica e emocional da mulher, por meio de ações degradantes e contínuas. Normalmente, as consequências são: autoestima baixa, falta de liberdade e de perspectiva quanto ao futuro ou de uma vida sem violência.



Fonte: Google Imagens

➤ VIOLÊNCIA SEXUAL

Situações em que a mulher é obrigada a participar, presenciar e manter relações sexuais, ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos. Pode-se citar como exemplo:

- Estupro dentro do casamento, do namoro ou por outras pessoas do convívio doméstico. Caracteriza-se estupro dentro do casamento as situações em que a mulher não quer ter relações sexuais com o parceiro, no entanto, ele usa a força para consumar o ato;
- Assédio sexual é ato de constranger a mulher, por meio de cantadas e insinuações constantes, com o objetivo de obter vantagens ou favorecimento sexual;
- Aborto forçado;
- Mutilação genital feminina;
- Matrimônio forçado;
- Forçar prostituição.



Fonte: Google Imagens

7

Apresentação

O Núcleo Maria da Penha – NUMAPE é um projeto de extensão da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, campus Francisco Beltrão, financiado pela Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF/SETI-PR que atende gratuitamente mulheres em situação de violência doméstica desde 2013. É um projeto interdisciplinar que contempla **atendimento jurídico, educativo e psicológico** para as mulheres em situação de violência doméstica.

O projeto fundamenta-se na construção histórico-social e cultural da sociedade brasileira, que aponta alarmante número de violência contra as mulheres no ambiente doméstico.

O trabalho executado é realizado de acordo com a Lei 11.340/2006, conhecida como **Lei Maria da Penha**, que foi uma das primeiras políticas desenvolvidas pelo Estado brasileiro para coibir atos de violência doméstica e familiar contra as **mulheres**.

O objetivo da cartilha é informar sobre os **direitos das mulheres** e auxiliar no combate a violência doméstica.

Fonte: <https://br.pinterest.com/pin/399905641915655951/>

4

Quem é Maria da Penha?

Maria da Penha Maia Fernandes é uma biofarmacêutica cearense, vítima de duas tentativas de homicídio por parte do marido, tendo ficado paraplégica em decorrência da violência. Lutou por 19 anos para que seu agressor fosse julgado e punido.

Depois de denúncia à Comissão de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos, percebeu-se a omissão do Estado brasileiro diante do caso. Maria da Penha foi orientada a efetivar e terminar o processo penal contra o agressor, que foi condenado a indenizá-la.

A busca pela Corte Internacional feita pela iniciativa de Maria da Penha pressionou o Brasil a tomar providências e levou à criação da Lei 11.340/2006, chamada de Lei Maria da Penha.

Essa lei possui validade em todo o território brasileiro, tendo inovado, principalmente, em razão das medidas protetivas conferidas às mulheres que estejam em situação de risco.



Fonte: Instituto Maria da Penha

Você percebeu que a violência pode acontecer em qualquer família ou casa e atingir a mulher independente de sua cultura, etnia ou condição financeira?

5

O QUE É A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER?

A violência contra a mulher consiste em qualquer ato ou omissão que cause sofrimento físico, psicológico, sexual, moral e/ou patrimonial à mulher, em decorrência da condição de seu gênero.

A violência contra a mulher pode ocorrer em qualquer lugar, no domicílio ou em lugar público, por qualquer razão e onde o local e sim o vínculo entre as pessoas envolvidas.

TIPOS DE VIOLÊNCIA REFERIDOS NA LEI MARIA DA PENHA

➤ VIOLÊNCIA FÍSICA

Quando o autor de violência ferir a integridade física e causar dor à mulher, podendo causar lesões internas e externas até mesmo a morte. Por exemplo:

Lesões por objetos (perfurantes, cortantes e/ou contundentes) ou armas de fogo;

Mordidas;

Queimaduras;

Tapas;

Estrangulamentos;

Empurrões;

Socos;

Chutes.



Fonte: Google Imagens

6

➤ VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA

Quando o autor de violência fere a estabilidade psicológica e emocional da mulher, por meio de ações degradantes e contínuas. Normalmente, as consequências são: autoestima baixa, falta de liberdade e de perspectiva quanto ao futuro ou de uma vida sem violência.



Fonte: Google Imagens

➤ VIOLÊNCIA SEXUAL

Situações em que a mulher é obrigada a participar, presenciar e manter relações sexuais, ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos. Pode-se citar como exemplo:

- Estupro dentro do casamento, do namoro ou por outras pessoas do convívio doméstico. Caracteriza-se estupro dentro do casamento as situações em que a mulher não quer ter relações sexuais com o parceiro, no entanto, ele usa a força para consumar o ato;
- Assédio sexual é ato de constranger a mulher, por meio de cantadas e insinuações constantes, com o objetivo de obter vantagens ou favorecimento sexual;
- Aborto forçado;
- Mutilação genital feminina;
- Matrimônio forçado;
- Forçar prostituição.



Fonte: Google Imagens

7

➤ VIOLÊNCIA MORAL

Entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

- Calúnia ocorre sempre que o/a autor/a de violência afirma falsamente que a mulher praticou um crime (exemplo: acusando-a de estelionatária).
- Difamação se configura quando o/a autor/a de violência atribui à mulher fatos que maculem a sua reputação (dizer que a mulher é adúltera, incompetente no trabalho, por exemplo).
- Injúria é a ofensa à dignidade íntima da mulher (exemplo: chamá-la de burra, idiota, entre outros xingamentos).



Fonte: Google Imagens

➤ VIOLÊNCIA PATRIMONIAL

Consiste na apropriação, pelo/a agressor/a, dos meios que a vítima utiliza para manter sua subsistência. Por exemplo:

- Apropriar-se, destruir ou vender os bens da vida conjugal (terras, móveis e utensílios domésticos, residências);
- Destruir ou vender objetos de trabalho da mulher;
- Usar recursos econômicos de pessoa idosa, incapaz ou tutelada, tirando-lhe o direito de produzir seus próprios recursos ou deixando-a sem cuidados;
- Destruir os bens pessoais como: objetos, roupas, documentos, calçados, entre outros;
- Não ajudar nos gastos básicos de subsistência da família;
- Recusa de pagar pensão alimentícia;
- Doar, vender ou alugar imóvel pertencente à vítima ou ao casal sem permissão da mulher.



Fonte: Google Imagens

8

SABIA QUE!



Fonte: <https://br.pinterest.com/pin/408138784984266239/>

QUEM PODE SER O/A AUTOR/A DE VIOLÊNCIA ?

Qualquer pessoa, independente do gênero, que morem junto ou conviva com a vítima, sendo familiar ou não, que mantenha relação íntima de afeto (pai, mãe, irmão/irmã, filho/a, marido/esposa, namorado/a, amigo/a, cunhado/a, sogro/a, sobrinho/a, tio/a, vizinho/a, entre outros).

9

O QUE É UMA MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA?

É um instrumento, determinado pelo/a juiz/a, com a finalidade de proteger a mulher em situação de violência doméstica, de acordo com a necessidade da vítima.

Ao registrar o boletim de ocorrência na delegacia, a mulher pode pedir as medidas de proteção previstas na Lei Maria da Penha. A documentação é remetida pelo/a delegado/a ao juiz/a no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, para que este analise e tome as providências cabíveis.

Desde 2019, nas cidades que não são sede de comarca, ou seja, onde não está instalado o Fórum, a medida protetiva pode ser concedida pelo/a delegado/a ou policial (civil ou militar) que acompanhar o caso!



Fonte: Google Imagens

EXEMPLOS DE MEDIDAS PROTETIVAS PREVISTAS NA LEI MARIA DA PENHA

ATENÇÃO!

Se você for vítima de algum destes crimes ou de outras formas de violência, você terá a proteção da lei.

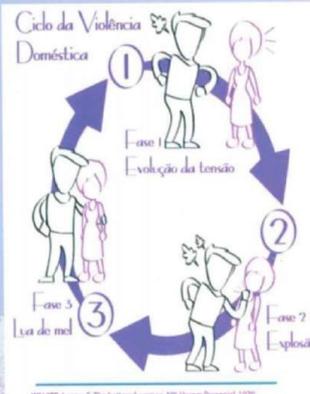
- Proibição de manter contato por qualquer meio;
- Afastamento do agressor da casa;
- Proibição do agressor de se aproximar da ofendida;
- Restrição ou suspensão de visitas aos dependentes menores;
- Prestação de alimentos provisórios;
- Restituição de bens indevidamente subtraídos pelo agressor à ofendida;
- Proibição para vender ou alugar o imóvel da família sem autorização judicial;
- Depósito do valor correspondente aos danos causados pelo agressor.



Fonte: Google Imagens

POR QUE AS MULHERES PERMANECEM EM SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA?

Mesmo com a existência da Lei Maria da Penha algumas mulheres se mantêm em relacionamentos abusivos e violentos. Isso porque ainda enfrentamos uma forte pressão da sociedade, que julga e condena mulheres que buscam sua independência. Além disso, os autores de violência nem sempre são violentos o tempo todo. Chamamos isso de Ciclo da Violência.



WALKER, Lenore E. The battered woman. NY: Harper Perennial, 1979.

Não aceite relacionamentos abusivos. Pense se a relação te traz força e alegria ou medo e angústia? Você merece um relacionamento que te impulse a crescer e ser feliz...



Fonte: Google Imagens

TODA MULHER MERECE PROTEÇÃO!

A Lei Maria da Penha protege todas as mulheres, sejam elas ricas, pobres, negras, indígenas, brancas, jovens, idosas, casadas, divorciadas, solteiras, conviventes em união estável, profissionais do sexo, portadoras do vírus da AIDS ou demais situações.



12 Fonte: <https://www.que.se.br/nao/da/lei-maria-da-penha-completa-13-anos-e-que-reforca-acoes-de-protecao-a-mulher/>

ATENÇÃO!

COMO AGIR EM CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA?

- A vítima pode entrar em contato com a Central de Atendimento à Mulher no número **180**.
- Serviço de Atendimento da Polícia Militar **190** ou ligar para a Delegacia do Município e pedir ajuda.
- Procurar a **Delegacia de Polícia** mais próxima para relatar às autoridades a violência que sofreu e registrar o Boletim de Ocorrência (B.O.).
- Procurar o **CRAS e/ou CREAS** da sua cidade, onde receberá informações acerca da possibilidade de abrigo em casa especializada e recebimento de auxílio para manutenção.



Fonte: Google Imagens

13

PODE UM TERCEIRO REGISTRAR BOLETIM DE OCORRÊNCIA EM CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER?

Em casos de:

- Violência física**, poderá um terceiro registrar o B.O.
- Violência patrimonial** um terceiro poderá registrar o B.O., desde que a vítima declare que tem interesse em processar o autor.
- Violência psicológica e violência moral**, um terceiro não poderá registrar o B.O.

O que pode acontecer com o agressor?

A Lei Maria da Penha proibiu o pagamento de multas ou cestas básicas como pena; definiu pena para o agressor de 3 meses a 3 anos de detenção;

E a mulher que depende financeiramente do agressor, o que pode fazer?

- Cadastro de programas assistenciais;
- Ingressar com ação de alimentos provisórios ou provisionais;
- Recorrer a programa oficial ou comunitário de proteção ou de atendimento.

O agressor é preso após o registro do Boletim de Ocorrência?

- Existe a possibilidade de que o agressor seja localizado por policiais civis ou militares e, se configurando o flagrante delito, o agressor será autuado e encaminhado à carceragem ou ao sistema penitenciário, onde ficará à disposição da Justiça.
- Não sendo este o caso, o agressor permanecerá em liberdade até que a autoridade policial, dependendo da gravidade do caso, represente pela prisão preventiva.
- A decisão se o acusado será preso e qual pena que será aplicada é tomada pelo/a juiz/a, no final do processo.

Pode ocorrer a desistência da ação penal?

- De acordo com a Súmula 542 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) "a ação penal relativa ao crime de lesão corporal resultante de violência doméstica contra a mulher é pública incondicionada". Isso significa que, a partir da representação, a mulher não tem como desistir do inquérito sendo que o Ministério Público poderá dar prosseguimento à ação, independente da manifestação da mulher.

14

ÓRGÃOS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES EM FRANCISCO BELTRÃO

Nome: Núcleo Maria da Penha – NUMAPE

Endereço: Rua Maringá Nº 1200 **Bairro:** Vila Nova

CEP: 85605-010

Telefone: (46) 3520-4861

Celular atendimento psicológico: (46)99126-9188

Celular atendimento jurídico: (46)98421-4733

Serviços: Atendimento jurídico, psicológico e educativo gratuito para mulheres em situação de violência doméstica.

Nome: Delegacia da Mulher

Endereço: Rua Ponta Grossa Nº 2262 **Bairro:** Centro (Em frente ao Celeiro)

CEP: 85601-600

Telefone: (46) 3524-5305

Serviços: Atendimento aos casos de violência doméstica.

Nome: Ministério Público - Francisco Beltrão

Endereço: Rua Tenente Camargo Nº 2112 **Bairro:** Centro

CEP: 85601-610

Telefone: (46) 3523-1049

Serviços: atuação multifacetada por parte do Ministério Público no combate, prevenção e erradicação da violência doméstica e familiar.

Nome: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Cidade Norte - Francisco Beltrão

Endereço: Avenida Atilio Fontana, n° 4037

Bairro: Pinheirinho

Telefone: (46) 3527-1033/ 3524-3757

E-mail: crasnorte@franciscobeltrao.com.br

Serviços: Atendimento psicológico coletivo, palestras, cursos, alimentos, inclusão em programas do governo (bolsa família, cadastro de baixa renda...).

Nome: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) São Miguel

Endereço: Rua Getúlio Vargas, n° 791

Bairro: São Miguel

Telefone: (46) 3523-1772

Serviços: Atendimento psicológico coletivo, palestras, cursos, alimentos, inclusão em programas do governo (bolsa família, cadastro de baixa renda...).



15

Nome: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Padre Ulrico

Endereço: Rua Beija-Flor, n° 550:

Bairro: Padre Ulrico

Telefone: (46) 3524-9268 e 3524-3275.

Serviços: Atendimento psicológico coletivo, palestras, cursos, alimentos, inclusão em programas do governo (bolsa família, cadastro de baixa renda...).

Nome: Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) Novo Cidadão - Francisco Beltrão

Endereço: Rua Mandaguari, n° 210

Bairro: Luther King

CEP: 85.605-150

Telefone: (46) 3524-2331/ 3524-8154

E-mail: creasfb@franciscobeltrao.com

Serviços: Atendimento psicológico individual, cursos, palestras, dinâmicas de grupo.

Nome: Fórum - Francisco Beltrão

Endereço: Rua Tenente Camargo, 2112

Bairro: Centro

CEP: 85601610

Telefone: (46) 3524-0000

ÓRGÃOS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NA COMARCA DE DOIS VIZINHOS

Nome: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Sul – Dois Vizinhos

Endereço: Av. A, SN

Bairro: Santa Luzia

CEP: 85.660-00

Telefone: (46) 3536-5423

E-mail: casadafamilia_cras@hotmail.com

Serviços: Atendimento psicológico coletivo, palestras, cursos, alimentos, inclusão em programas do governo (bolsa família, cadastro de baixa renda...).

Nome: Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) – Dois Vizinhos

Endereço: Rua Castro Alves, 274

Bairro: Centro

CEP: 85.660-000

Telefone: (46) 3536-2953

E-mail: creasdoisvizinhos@hotmail.com

Serviços: Atendimento psicológico individual, cursos, palestras, dinâmicas de grupo.

16

Nome: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) – Boa Esperança do Iguaçu

Endereço: Rua dos Cravos, 64

Bairro: Centro

CEP: 85.680-000

Telefone: (46) 3537-1085

E-mail: cras.bei@hotmail.com

Serviços: Atendimento psicológico coletivo, palestras, cursos, alimentos, inclusão em programas do governo (bolsa família, cadastro de baixa renda...).

Nome: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) – Cruzeiro do Iguaçu

Endereço: Rua Das Palmeiras, 588

Bairro: Centro

CEP: 85.598-000

Telefone: (46) 3572-1186

E-mail: cras@cruzeirodoiguacu.pr.gov.br

Serviços: Atendimento psicológico coletivo, palestras, cursos, alimentos, inclusão em programas do governo (bolsa família, cadastro de baixa renda...).

Nome: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) – Cruzeiro do Iguaçu

Endereço: Rua Das Palmeiras, 588

Bairro: Centro

CEP: 85.598-000

Telefone: (46) 3572-1186

E-mail: cras@cruzeirodoiguacu.pr.gov.br

Serviços: Atendimento psicológico coletivo, palestras, cursos, alimentos, inclusão em programas do governo (bolsa família, cadastro de baixa renda...).

Nome: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) – Verê

Endereço: Rua Pioneiro Antonio Fabiane, SN

Bairro: Centro

CEP: 85.585-000

Telefone: (46) 3535-2192

E-mail: crasverep@gmail.com

Serviços: Atendimento psicológico coletivo, palestras, cursos, alimentos, inclusão em programas do governo (bolsa família, cadastro de baixa renda...).

Nome: Fórum – Dois Vizinhos

Endereço: Av. Prefeito Dedi Barichello Montagner, 680

Bairro: Centro

CEP: 85.660-00

Telefone: (46) 3536-8499



17

Nome: Núcleo Maria da Penha – NUMAPE Unioeste/FB Dois Vizinhos
Endereço: Av. Prefeito Dedi Barichello Montagner, 680 – Prédio do Fórum **Bairro:** Centro
CEP: 85.660-000

Telefone: (46) 98404-7398

Celular – Atendimento psicológico: (46) 99126-9188

Celular – Atendimento Jurídico: (46) 98421-4733

Serviços: Atendimento jurídico, psicológico e educativo gratuito para mulheres que sofrem violência doméstica.

Nome: Conselho da Comunidade de Dois Vizinhos

Endereço: Av. Prefeito Dedi Barichello Montagner, 680, 2º Piso – Prédio do Fórum **Bairro:** Centro
CEP: 85.660-000

Telefone/Watts: (46) 98404-7398

Serviços: Acolhimento, Agendamento e Apoio com Orientação Psicológica e Jurídica à vítimas de Violência Doméstica de Dois Vizinhos, Boa Esperança do Iguçu, Cruzeiro do Iguçu e Veré, além de orientação educativa sobre o Tema.

Nome: Delegacia Regional de Polícia Civil - 60ª DRP de Dois Vizinhos

Endereço: Av. Rio Grande do Sul, 927 **Bairro:** Centro Sul

CEP: 85.660-000

Telefone: (46) 3536-1202

Serviços: Atendimento aos casos de violência doméstica.

Nome: Ministério Público – Dois Vizinhos

Endereço: Av. Prefeito Dedi Barichello Montagner, 680, Prédio do Fórum **Bairro:** Centro

CEP: 85.660-000

Telefones: (46): 3536-6046 – 1ª Promotoria e (46): 3536-1082 – 2ª Promotoria

Nome: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Norte – Dois Vizinhos

Endereço: Rua Presidente Washington Luís, 670 **Bairro:** São Francisco de Assis

CEP: 85.660-000

Telefone: (46) 3536-2641

E-mail: crascasadacidadania02@outlook.com

Serviços: Atendimento psicológico coletivo (atendimento individual somente em casos especiais).

Nome: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Sul – Dois Vizinhos

Endereço: Av. A, SN

Bairro: Santa Luzia

CEP: 85.660-000

Telefone: (46): 3536-5423

E-mail: casadafamilia_cras@hotmail.com

Serviços: Atendimento psicológico coletivo, palestras, cursos, alimentos, Inclusão em programas do governo (bolsa família, cadastro de baixa renda...).

18



Se liga nessa

História Datas Importantes

Fevereiro

01 Dia da ratificação pelo Brasil da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW, ONU)

24 – Dia da conquista do voto feminino no Brasil

Março

8 – Dia Internacional da Mulher

21 – Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial

Abril

19 - Dia do Índio

27 – Dia Nacional da Empregada Doméstica

30 – Dia Nacional da Mulher Internacional da Mulher Negra Latino-americana

Maio

17 – Dia Internacional contra a Homofobia

18 – Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes

28 – Dia Internacional de Luta pela Saúde da Mulher e Dia Nacional de Redução da Morte Materna

30 – Dia de Luta pela Maior Participação Política das Trabalhadoras Rurais

Junho

04 – Dia Internacional das meninas e meninos vítimas de agressão

21 – Dia de Luta por uma Educação não -sexista e sem discriminação

25 – Dia do Trabalhador e da Trabalhadora Rural

28 – Dia do Orgulho Gay

Julho

25 – Dia Internacional da Mulher Negra Latino-americana e

Caribenha

25 – Dia do Trabalhador e da Trabalhadora Rural

12 – Dia de Luta contra a Violência no Campo -

Marcha das Margaridas

19 – Dia Nacional do Orgulho Lésbico

Setembro

06 – Dia Internacional de Ação pela Igualdade da Mulher

14 – Dia Latino-Americano da Imagem da Mulher nos Meios de Comunicação

23 – Dia Internacional contra a Exploração Sexual e o Tráfico de Mulheres e Crianças

28 – Dia pela Descriminalização do aborto na América e Caribe

Outubro

10 – Dia Nacional de Luta contra a Violência à Mulher

15 – Dia Mundial da Mulher Rural

pelo Fim da Violência contra as Mulheres, no Brasil

25 – Dia Internacional contra a Exploração da Mulher

Novembro

20 de Dia Nacional da Consciência Negra e Início da Campanha 16 dias de Ativismo

28

25 – Dia Internacional da Não-Violência contra a Mulher

Dezembro

10 – Dia Mundial de Prevenção contra a Aids

10 – Dia Internacional dos Direitos Humanos e Encerramento da Campanha dos Dezoito Dias de Ativismo.



Fotos em anexos

Equipe do CRAS na distribuição



Divulgação da Cartilha na Delegacia





Rádio Educadora Dois Vizinhos



VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER



NUMAPE

NÚCLEO MARIA DA PENHA
UNIOESTE/FB

QUEBRE ESTE CICLO!



7ª Edição